

ACTA N.º 2/2019

- - - Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezanove, no Auditório do Castelo Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto Costa e Vasco Augusto Lima Morais Cerdeira, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. - - - - -

- - - Secretariou, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 55º do Regimento desta Assembleia Municipal, a Coordenadora Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. - - - - -

- - - A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Marinho. - - - - -

- - - Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 54 deputados municipais e a falta de 1 conforme documento que se junta sob o número 1.-

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- - - - -

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio (PSD), pelo

período de 2 dias, João Pedro Cruz (PSD), pelo período de 2 dias, José Augusto Meleiro Rodrigues (CDS/PP), pelo período de 2 dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem nas correspondentes lista respetivamente Agostinho Lobo de Carvalho (PSD), José Maria Rocha Pires Vieiro (PSD) e Júlio Manuel Magalhães e Vasconcelos (CDS/PP) que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. - - - - -

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro que se faz substituir por Marçal Miranda Almeida e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputado Municipal. - -

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação as actas números 7/2018 e 1/2019, das sessões da Assembleia realizadas em 30 de Novembro de 2018 e 29 de Janeiro de 2019, respetivamente, não se tendo registado qualquer intervenção, foram posta à votação tendo sido aprovadas por maioria com dois abstenções e três abstenções, respetivamente. - - - - -

- - - De seguida e tendo em atenção que nos termos regimentais esta sessão tem uma ordem de trabalhos especial e um funcionamento diferente do habitual uma vez que



está agendado o ponto 2 onde se irá debater um tema em que será palestrante, a convite desta Assembleia, o Dr. Paulo Nunes de Almeida e a intervenção do público que está prevista logo após o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia deu conhecimento que auscultou todos os agrupamentos políticos tendo obtido aprovação unanime no sentido de se alterar a ordem de trabalhos e começar a sessão com o Debate, seguindo-me imediatamente a intervenção do público e só depois se procederá ao período de antes da ordem do dia. Face ao atrás exposto, a Presidente da Assembleia pôs a votação da Assembleia esta proposta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelo que se passou ao seguinte assunto:-

DEBATE

“O PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTO E AS SUAS IMPLICAÇÕES NA REGIÃO NORTE”

A Presidente da Assembleia, no seguimento da deliberação tomada pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, na sua reunião realizada em 11 de Fevereiro corrente, na qual em cumprimento do estabelecido pelo Regimento na alínea k) nº 2 artigo 20º Regimento, onde estabelece que:- “Compete à Comissão Permanente, decidir, por maioria qualificada de dois terços, a escolha de um tema específico para debate no primeiro ponto da ordem de trabalhos, a ocorrer na sessão de Fevereiro, podendo ser convidado a participar e intervir individualidades estranhas à Assembleia Municipal, que disporão de um tempo máximo de 15 minutos de intervenção.”, informou que foi escolhido como tema “O Plano Nacional de Investimento e as suas implicações na Região Norte”, tendo o mesma como fundamentação os seguintes pressupostos:- “A escolha deste tema teve como fundamentação o interesse e oportunidade de uma discussão alargada sobre o instrumento de definição das prioridades de investimentos infraestruturais estratégicos de médio e longo prazo, nos setores da Mobilidade e

Transportes, Ambiente e Energia, com a conseqüente recolha de contributos e propostas da região norte.". A Presidente da Assembleia deu ainda conhecimento que foi convidado o Dr. Paulo Nunes de Almeida (doc. nº 2), na qualidade de Presidente da AEP - Associação Empresarial de Portugal e Presidente da Fundação AEP, bem como membro do Conselho Geral da CIP - Confederação Empresarial de Portugal que aceitou o convite desta Assembleia, tendo a Presidente da Assembleia agradecido desde logo a sua disponibilidade e presença nesta sessão. De seguida, informou ainda que a Comissão Permanente deliberou atribuir os seguintes tempos de intervenção para este ponto da ordem de trabalhos:- ⇒15 minutos para intervenção do Prof. Doutor Fernando Freire de Sousa; ⇒5 minutos a cada representante de cada Agrupamento Político; ⇒5 minutos para o Presidente da Câmara Municipal; e ⇒10 minutos para encerramento pelo Dr. Paulo Nunes de Almeida. -----

--- Face ao atrás exposto, a Presidente da Assembleia convidou o Dr. Paulo Nunes de Almeida e o Presidente da Câmara a ocuparem os lugares destinados na Mesa, tendo de seguida registado as seguintes intervenções:- Dr. Paulo Nunes de Almeida (doc. nº 3) e em representação dos Agrupamentos Políticos os deputados municipais Júlio Vasconcelos (doc. nº 4), Joaquim Rocha Neves (doc. nº 5), Eduardo Viana, José Carlos Resende e Jorge Teixeira. Seguindo-se o Presidente da Câmara, Eng. José Maria Costa e por último e a encerrar o debate o Dr. Paulo Nunes de Almeida; que respondeu a diversas questões colocadas. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

--- De seguida, e em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 57º do Regimento, a Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao



público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- Carlos Seixas, em representação da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima (doc. nº 6), Ana Gomes (doc. nº 7), Armando Sobreiro (doc. nº 8). Após a intervenção do público intervieram os seguintes deputados municipais Jorge Teixeira, Sónia Carvalho, Luis Jorge Videira. Por ultimo, a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que respondeu as questões colocadas. - - - - -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Luis Jorge Videira, Jorge Teixeira, Sónia Carvalho, Cristina Morais (doc. nº 9), José Carlos Resende (que apresentou uma proposta de um voto de confiança na Comissão Permanente para elaboração de um documento sobre o prolongamento da A28 em direção e Valença, inserido no Plano Nacional de Investimento), e Luis Palma. - - - - -

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. - - - - -

- - - A Presidente da Assembleia pôs a votação a proposta de Voto de Confiança na Comissão Permanente, tendo obtido aprovada por unanimidade. - - - - -

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 10. - - - - -

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea c) nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento nº 110), não se tendo registado qualquer intervenção. - - - - -

PONTO 2

INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA – TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Fevereiro corrente (doc. n.º 12), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a seguinte alteração da Tabela de Taxas e Licenças nomeadamente dos quadros relativos ao Capítulo X - Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer bem como aditamento de dois quadros um do Pavilhão da Meadela e outro do Pavilhão do Atlântico devendo ser dado a numeração XXXVII e XXXVIII, pelo que os restantes quadros existentes nos Capítulos XI e seguintes da Tabela de Taxas deverão ser harmonizados em consequência desta alteração, bem como a seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:-

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS
(...)

CAPÍTULO II
Actividades específicas

(...)

SECÇÃO X
UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER

Artigo 73.º
Taxa de utilização das piscinas municipais

(...)
9. Eliminado

Artigo 74.º
Taxas de utilização dos Pavilhões Municipais

(...)
5. Eliminado

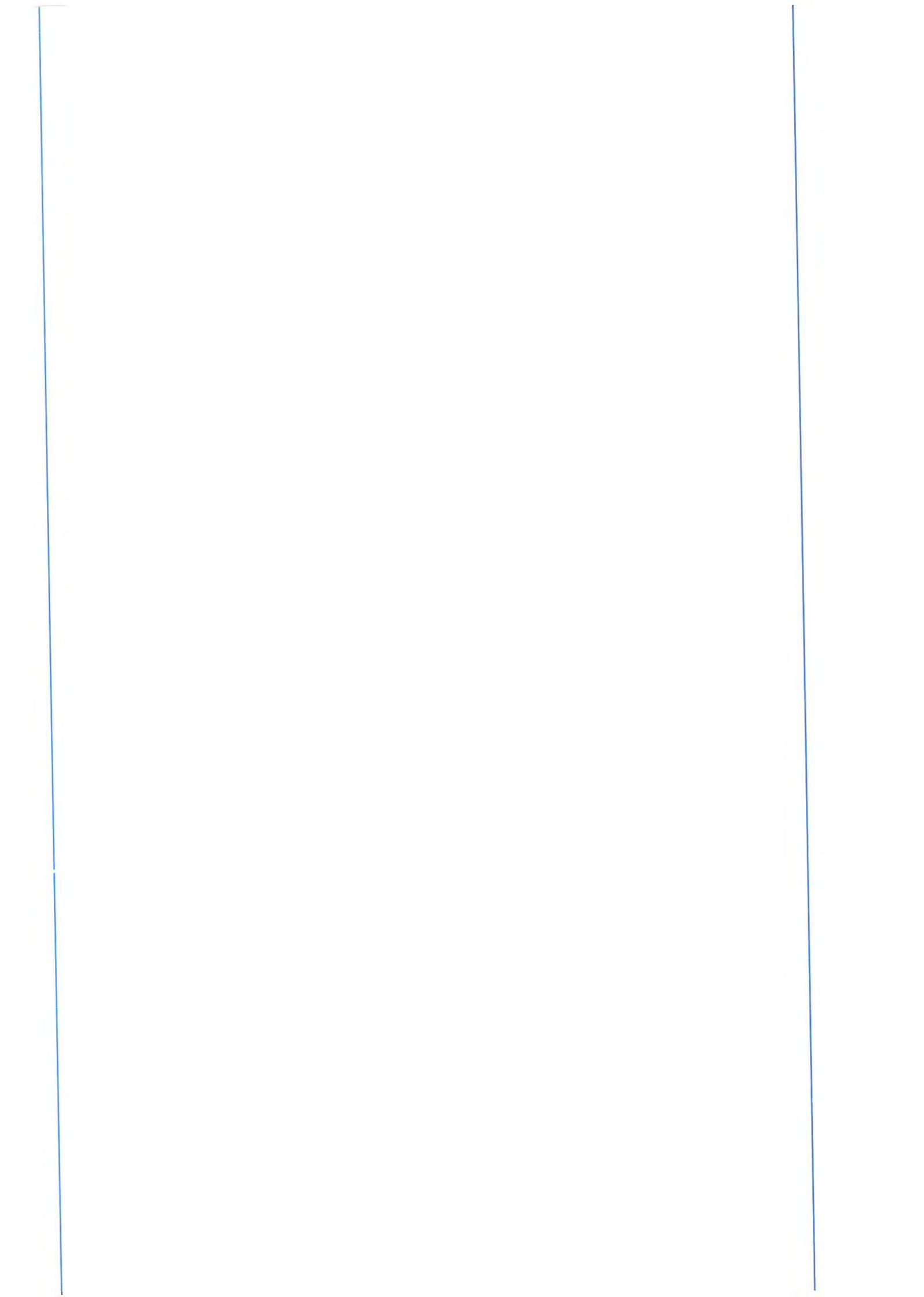
APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -



Georgi-Yang





Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS

Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva - PS		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Luís Manuel de Miranda Palma - PS		
Manuel Pinto Costa - PS		
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS		
Elisa Arieira Ruivo - PS		
Tiago Manuel de Moura Moreira do Rego - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Cristina Manuela Araújo de Moraes - PS		
Paulo Jorge Costa Lains - PS		
Tomás da Conceição Lima Ribeiro - PS		
Catarina de Sampaio e Silva - PS		
Porfírio Neves Afonso - PS		
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas - PS		
Francisca Neves Moraes da Fonte - PS		
Eduardo Jorge do Paço Viana - PPD/PSD		
Sara Cristina Meira Brota - PPD/PSD		
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD	S	
Artur Guilherme Lima Sousa Emílio - PPD/PSD	S	
Marília Florencia de Sousa Nunes - PPD/PSD		
Adolfo Jácome Manso - PPD/PSD		
António Tomas Belo da Costa - PSD/PSD		
Joaquim Fernando da Rocha Neves - CDU		
Sónia Alexandra Dantas Carvalho - CDU		
António Gonçalves da Silva - CDU		
Jorge Manuel Gomes Teixeira - BE		
José Augusto Meleiro Rodrigues - CDS/PP	S	
Luis Jorge Videira - MPT		



MEMBROS ELEITOS SUPLENTEs	
Joaquim Dantas Afonso Perre (PS)	
Luis Miguel Lima Teixeira (PS)	
Sandra Portela Alves (PS)	
Marçal da Silva Pereira (PS)	
Noé Martins da Rocha (PS)	
Maria Gil Novais Seromenho (PS)	
Pascoal Salgado Parente Antunes (PS)	
Márcio José Barbosa da Silva (PS)	
Rita Carolina Carvalho Saraiva (PS)	
Elídio Matos de Carvalho (PS)	
Antonio Amorim Carvalhosa (PS)	
Inês Maria Coelho Alves (PS)	
Joana Cerveira Ranhada Monteiro (PSD)	
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD) 133066045	
José Maria Rocha Pires Vieito (PSD)	
Ana Sofia Torres Faria (PSD)	
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)	
Hugo Luis da Costa Delgado (PSD)	
Ana Filipa Campos Braga (PSD)	
Daniel Dias Gonçalves (PSD)	
João Paulo Dias Carvalho (PSD)	
Júlio Manuel S. Magalhães e Vasconcelos (CDS/PP)	
Susana J. Moreira Cunha Cruz Cerqueira (CDS/PP)	
Armando Alberto C. Castro Pinto Sobreiro (CDS/PP)	
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)	
Tiago Portela Fonte (CDU)	
Marta Conceição Alves Silva Ligeiro (CDU)	
João Eduardo Gavinho Chavarria (CDU)	
Maria Helena Adrião de Castro Brito (CDU)	
João Antonio de Sousa Correia (CDU)	
Abel Duarte Lima Barbosa Pires Viana (CDU)	
Maria Gracinda de Brito Gonçalves (CDU)	
José Rodrigues da Silva (CDU)	
Carlos Alberto Dias da Torre (BE)	
Eunice Maria Feijó Alves de Brito (BE)	
Luis Filipe de Oliveira Louro (BE)	
Ana Rosa Fernandes Macedo (BE)	
Artur Gomes Giestinhas (MPT)	
Sofia de Jesus Peixoto Maciel (MPT)	
Manuel Luis Carvalhido Viana (MPT)	



FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

22/02/2019

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA	PRESIDENTE	
AFIFE – (I)	Arlindo Manuel Sobral Ribeiro	
ALVARÃES – (PS)	Fernando Alberto Vilarinho Martins	
AMONDE – (I)	Mário Brito Sá	
AREOSA – (PS)	Rui Miguel da Silva Mesquita	
CARREÇO – (I)	João Nuno Amorim de Pinho	
CASTELO DE NEIVA – (I)	Paulo Jorge Dias Torres	
CHAFÉ – (I)	António de Oliveira Lima	
DARQUE – (CDU)	Augusto Manuel Alves Silva	
FREIXIEIRO DE SOUTELO – (PSD)	Luís Augusto Canas Lourenço	
LANHESES – (PSD)	Filipe Manuel Castro da Rocha	
MONTARIA – (I)	Armando da Silva Paula	
MUIÃES – (I)	José Duarte Gonçalves da Silva Oliveira	
OUTEIRO – (I)	José Manuel Vieira Morais	
PERRE – (I)	Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira	
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)	Paulo José Calçada Maciel	
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (I)	Manuel Rodrigues Salgueiro	
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)	Rui Miguel Barbosa de Sousa	S
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (I)	Manuel Correia Castilho	
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)	Armindo Dias Fernandes	
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)	Manuel Dias Viana Barreto	
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA - (I)	Rui Alexandre Vieira Maciel	
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ – (I)	David Meira Veiga	
UF TORRE E VILA MOU – (I)	Filipe Mendes Costa	
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)	José António Gonçalves Ramos	
VILA DE PUNHE – (PS)	António Manuel Marques Cunha Costa	
VILA FRANCA – (I)	José Carlos Rodrigues Rocha	
VILA NOVA DE ANHA – (PS)	José Filipe Correia da Silva	



FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

22/02/2019

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/	NOME SUBSTITUTO / NIF Substituição nos termos da alínea c) nº 1 artº 18º da Lei nº 75/2013	
AFIFE – (I)		
ALVARÃES – (PS)		
AMONDE – (PSD)		
AREOSA – (PS)		
CARREÇO – (I)		
CASTELO DE NEIVA – (PSD)		
CHAFÉ – (I)		
DARQUE – (CDU)		
FREIXIEIRO DE SOUTELO – (PSD)		
LANHESES – (PSD)		
MONTARIA – (PSD)		
MUJÃES – (I)		
OUTEIRO – (I)		
PERRE – (I)		
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)		
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (PSD)		
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)		
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (I)		
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)		
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)		
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA (I)		
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE, PORTELA SUSÃ (I)		
UF TORRE E VILA MOU – (PSD)		
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)		
VILA DE PUNHE – (PS)		
VILA FRANCA – (I)		
VILA NOVA DE ANHA – (PSD)		

(DOCUMENTO Nº 2)

NOTA BIOGRÁFICA



Paulo Nunes de Almeida

Nasceu no Porto, a 24.03.1959, licenciado em Economia pela Universidade do Porto. É casado e tem uma filha e um filho.

Iniciou a sua vida profissional no Banco Português do Atlântico (1982-1984), tendo no final de 1984 criado a sua primeira empresa, na área de serviços financeiros. Desde então, tem desenvolvido atividade empresarial, em vários setores, predominantemente no setor têxtil e da moda. Atualmente, desempenha cargos em órgãos sociais de várias sociedades.

Em termos associativos, foi Fundador e Vice-Presidente da ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários (1986-1996) e Presidente da Mesa da Assembleia Geral (1996-2002). Entre 1996 e 2000, foi membro do Conselho Económico e Social. Posteriormente, desempenhou outros cargos diretivos na ACP – Associação Comercial do Porto e na ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal, da qual foi Presidente da Direcção e Presidente do Conselho Fiscal.

É, atualmente, Presidente da AEP – Associação Empresarial de Portugal e Presidente da Fundação AEP, bem como membro do Conselho Geral da CIP – Confederação Empresarial de Portugal.

É, também, Presidente da Direcção do CESAE – Centro de Serviços e Apoio às Empresas, entidade vocacionada para a formação em tecnologias de informação e de comunicação e que tem como parceiros, entre outros, a AEP, a Universidade e o Politécnico do Porto, a Universidade e a Associação Industrial de Aveiro.

Para além da atividade de empresário e da atividade associativa empresarial, tem desempenhado funções em várias instituições na área da cultura, solidariedade social, defesa do consumidor e desporto. Nesta última, foi Vice-Presidente do Sport Clube do Porto (clube amador mais eclético da cidade do Porto) e é, desde 2008, Presidente do Conselho Fiscal do F. C. Porto e da Futebol Clube do Porto – Futebol SAD.

Entre várias distinções que lhe foram atribuídas, de sublinhar a Medalha de Honra e o Prémio Carreira da ANJE, o Prémio Carreira da Fashion TV, a Medalha de Honra da ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal, Associado Honorífico da Associação do Corpo Consular do Porto e o Dragão de Ouro do Futebol Clube do Porto (dirigente do ano 2011-2012).

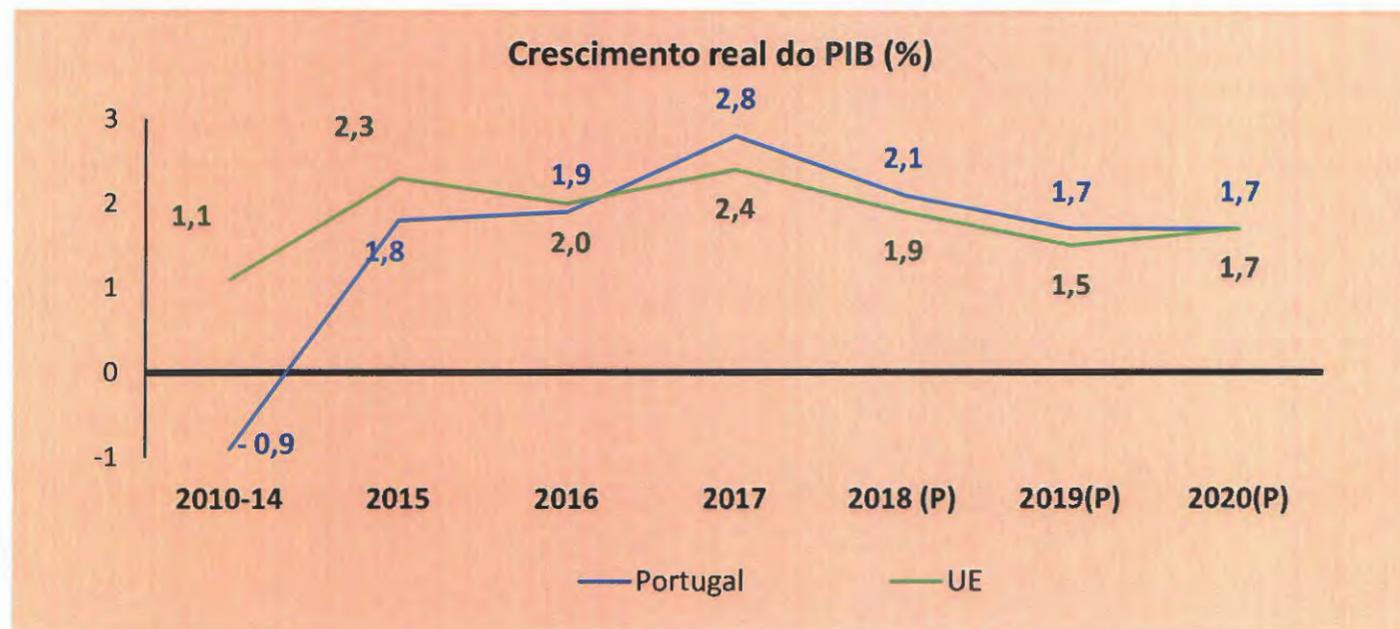


O PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTO (PNI 2030) E AS SUAS IMPLICAÇÕES NA REGIÃO NORTE

Viana do Castelo, 22 de fevereiro de 2019

Paulo Nunes de Almeida – Presidente da AEP

Crescimento Económico: Evolução Recente e Previsões

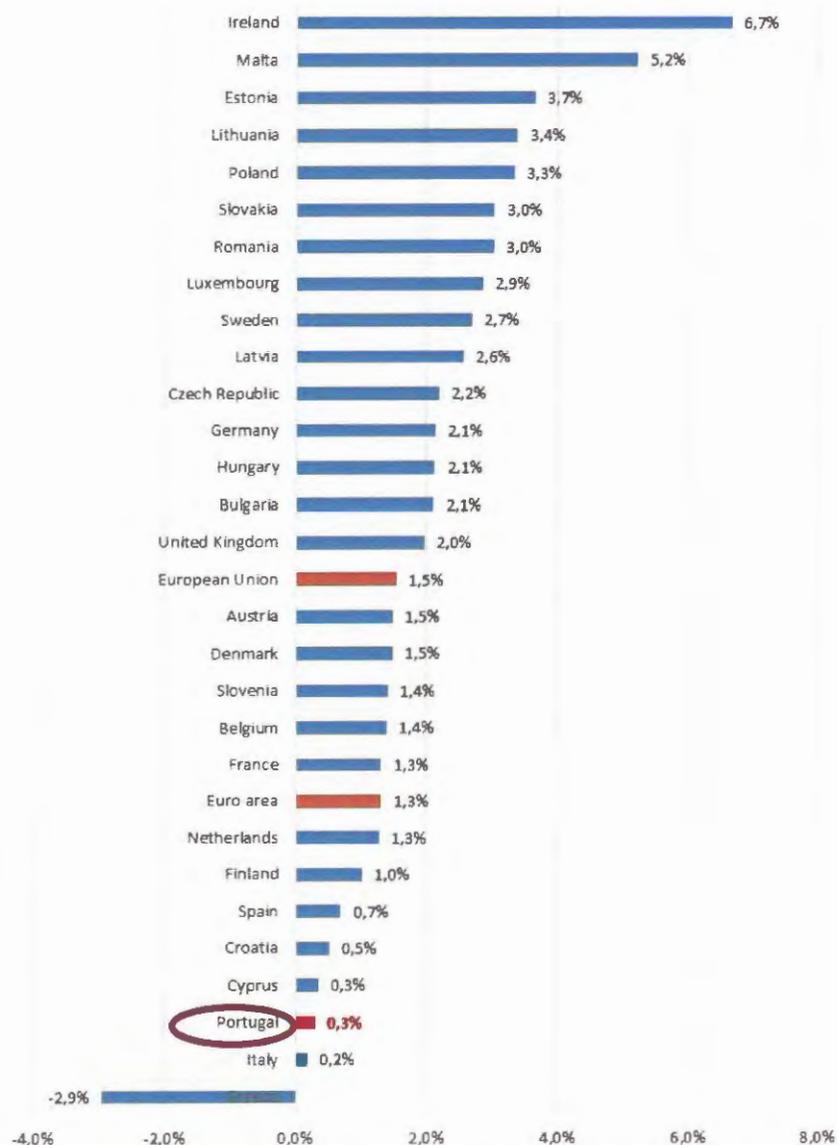


Fonte: Comissão Europeia

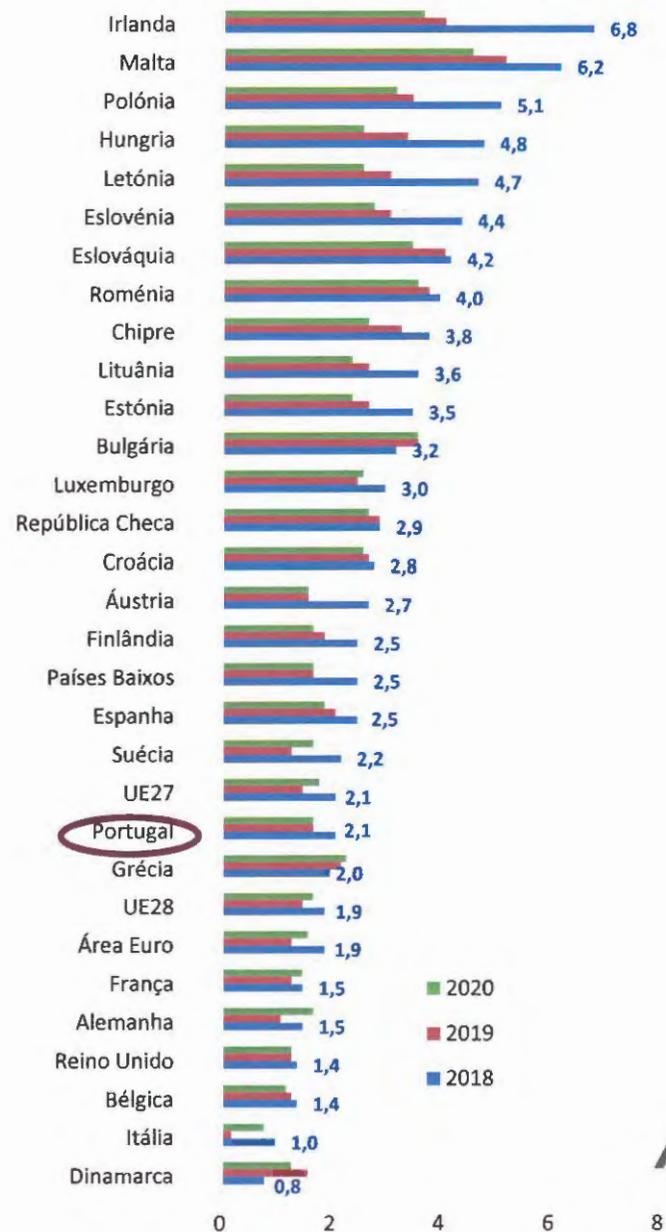
- O ano 2019, será o 3º ano consecutivo de crescimento da economia Portuguesa acima da média da União Europeia (UE), prevendo-se subir ao mesmo ritmo em 2020.
- Contudo, previsivelmente, temos o 8º mais baixo crescimento da UE em 2018 e teremos o 9º pior em 2019, significando que a maioria das economias europeias, concorrentes diretos, será mais dinâmica.
- Ou seja, crescemos pouco e continuaremos a crescer muito pouco.
- Com este baixo crescimento é difícil recuperar rapidamente o nível de desenvolvimento que nos separa da média europeia (PIB *per capita* em PPC em torno de 77%).

Crescimento Económico: Evolução Recente e Previsões

Taxa de crescimento média anual real do PIB (2010-2017)

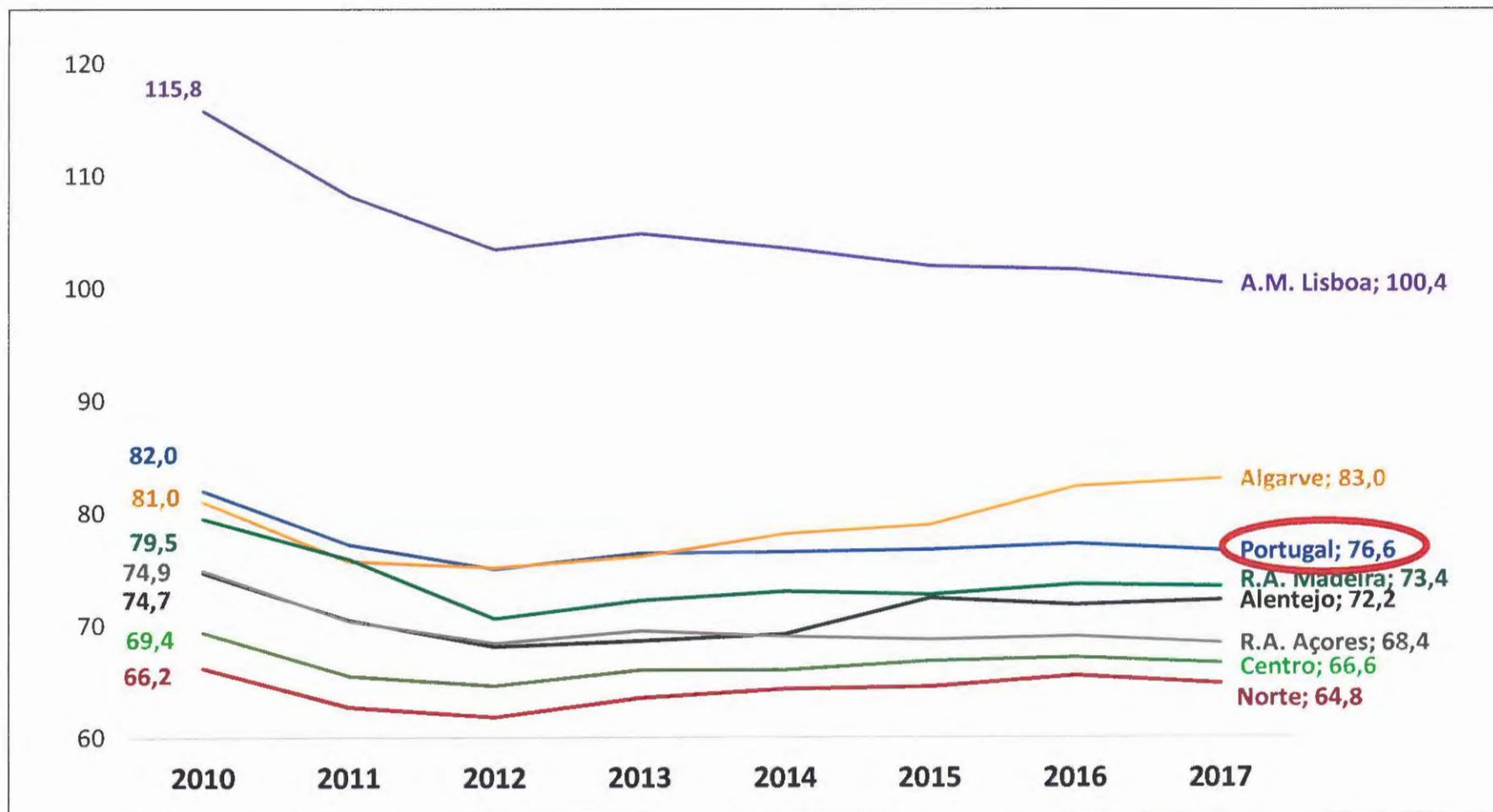


Crescimento Económico: Previsões



Fonte: Comissão Europeia

PIB per capita em PPC em Portugal e NUTS II (UE28=100)

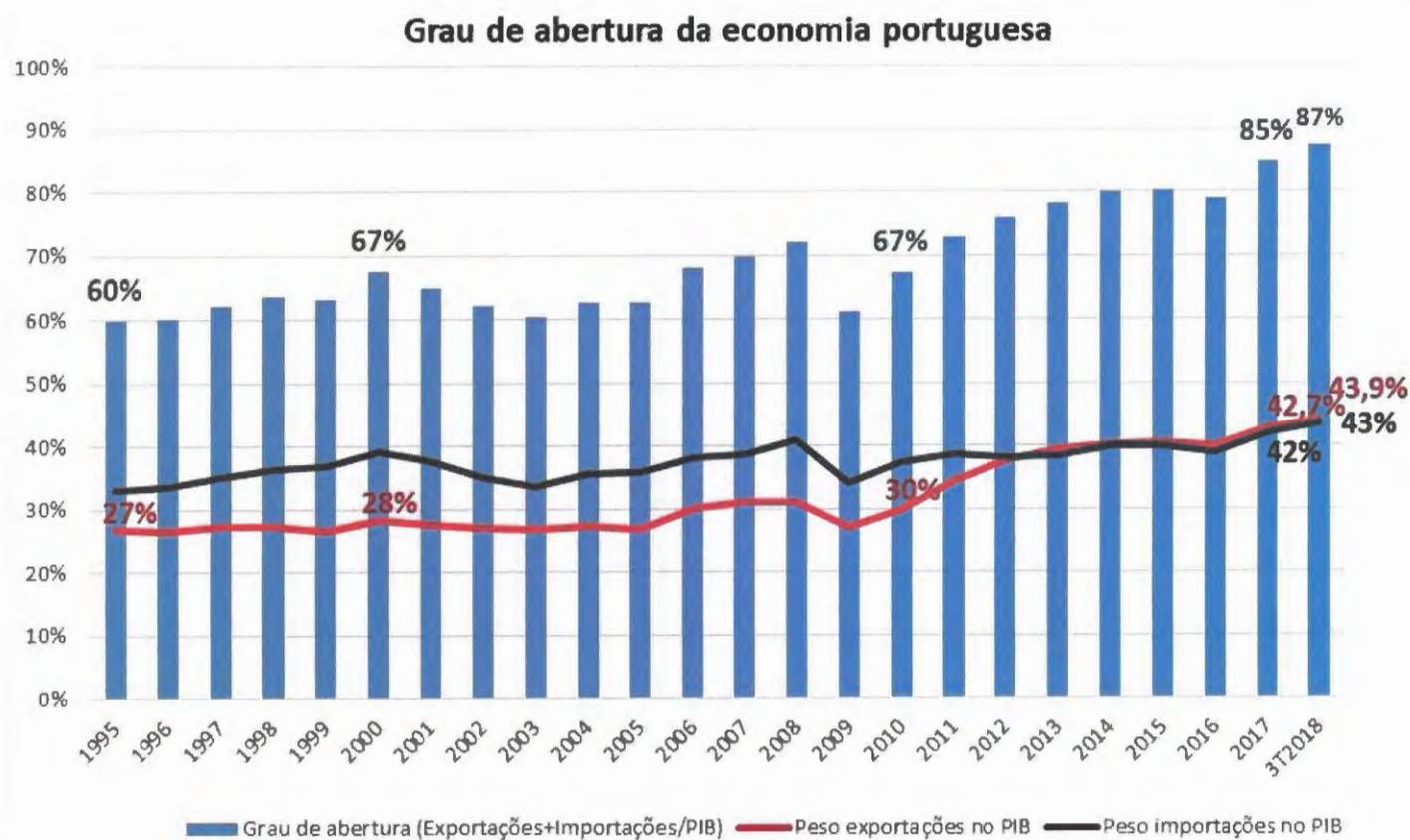


Fonte: INE

Portugal tem um nível de desenvolvimento que está
a mais de um quinto abaixo do nível médio europeu.

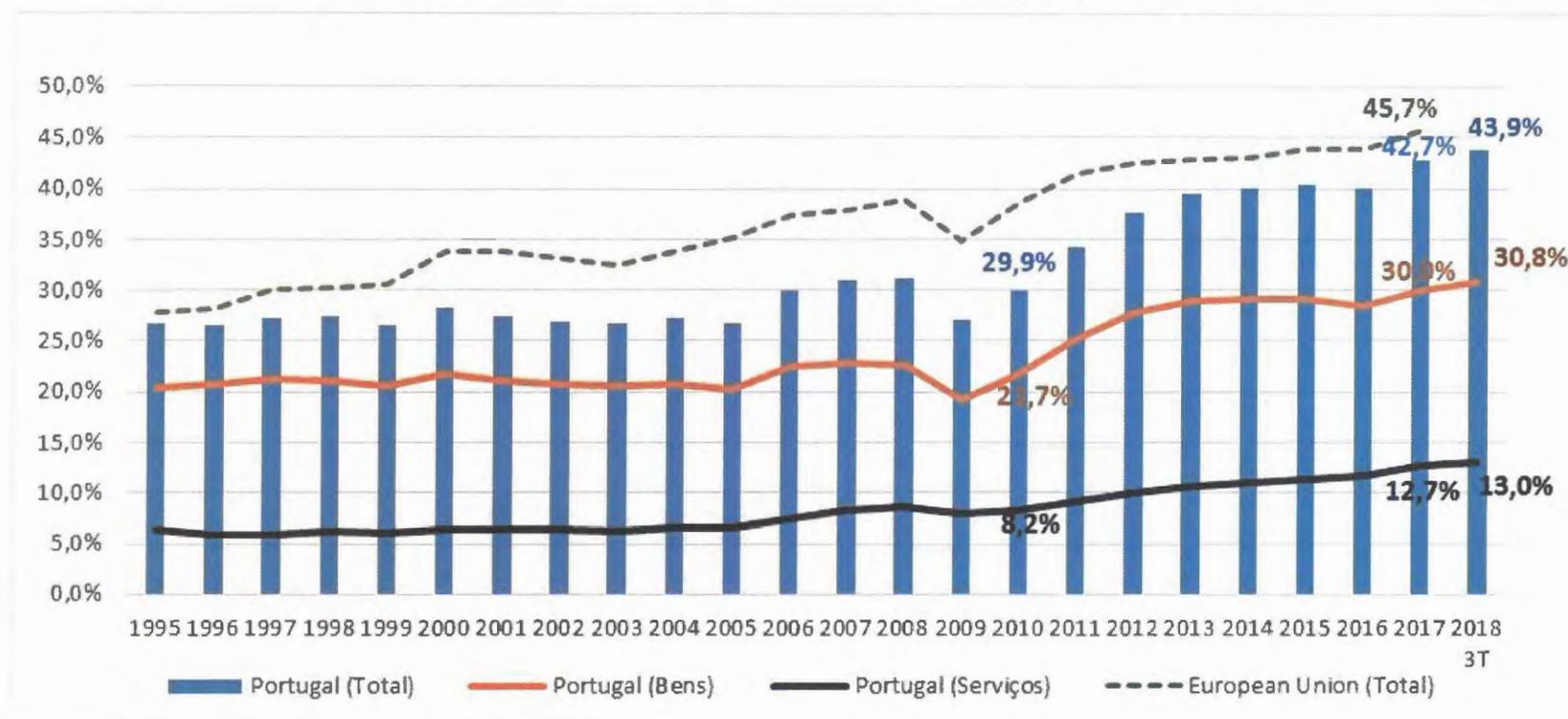
Como pode Portugal crescer mais e de forma sustentável?

A evolução do PIB deverá ser sustentada, sobretudo, no forte desempenho das exportações de bens e serviços, substituição seletiva de importações e, também, no dinamismo do investimento, cujo bom desempenho está muito interligado à componente empresarial (representa 2/3 do investimento global da economia portuguesa).



Fonte: INE; Cálculos AEP

Intensidade Exportadora: Portugal e UE



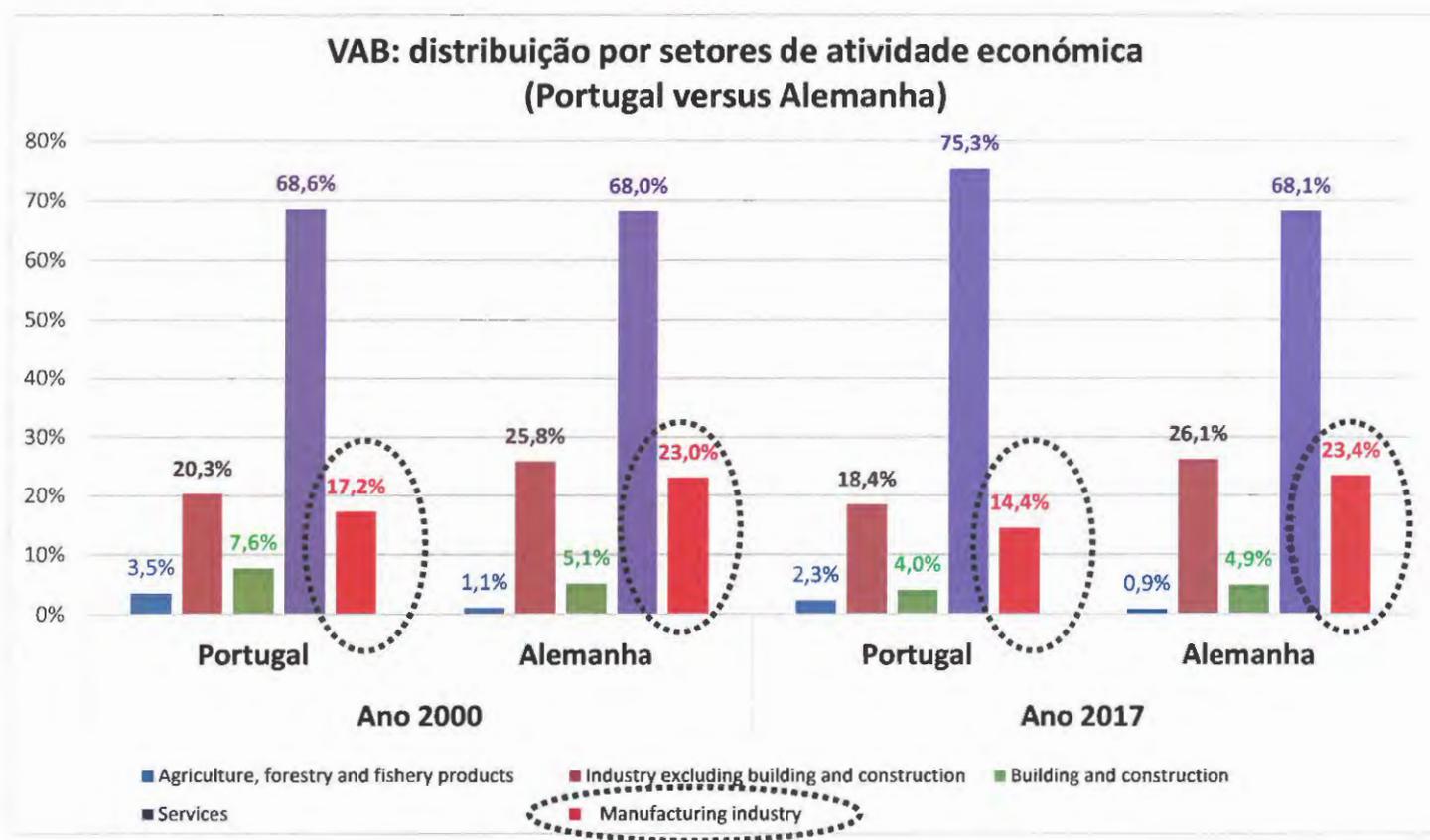
Fonte: INE; Cálculos AEP

- ❑ Apesar do aumento do peso relativo dos serviços nas exportações totais (em particular do Turismo), as exportações de bens continuam a ter um peso muito relevante (em torno de 70%).
- ❑ Contudo, registou-se um forte abrandamento das exportações de bens em 2018, o crescimento foi de +5,3%, contra +10% em 2017.

O papel da Indústria na criação de riqueza: a estratégia alemã

Atendendo ao seu peso nas exportações totais, aliado ao elevado potencial na substituição de importações e ao efeito de arrastamento em múltiplos setores de atividade, o setor industrial – em particular a indústria transformadora – deve representar um papel fundamental na trajetória de crescimento económico.

Porém, a importância relativa deste setor na criação de riqueza tem vindo a diminuir em Portugal. E aqui vale a pena comparar com a evolução ocorrida na Alemanha, onde é clara a continuação de uma forte aposta na indústria.



Fonte: AMECO; Cálculos AEP

O papel da Indústria na criação de riqueza: a estratégia alemã

O que a Alemanha está a fazer?

A Alemanha pretende reforçar o peso da indústria transformadora no VAB de 23% para 25% e aumentar a competitividade face a países concorrentes.

Dada a importância do setor industrial nas exportações, aliado ao seu efeito de arrastamento em vários setores de atividade económica, a Alemanha lançou uma estratégia nacional de crescimento baseada no fortalecimento da sua indústria transformadora - ***“National Industrial Strategy 2030”***.

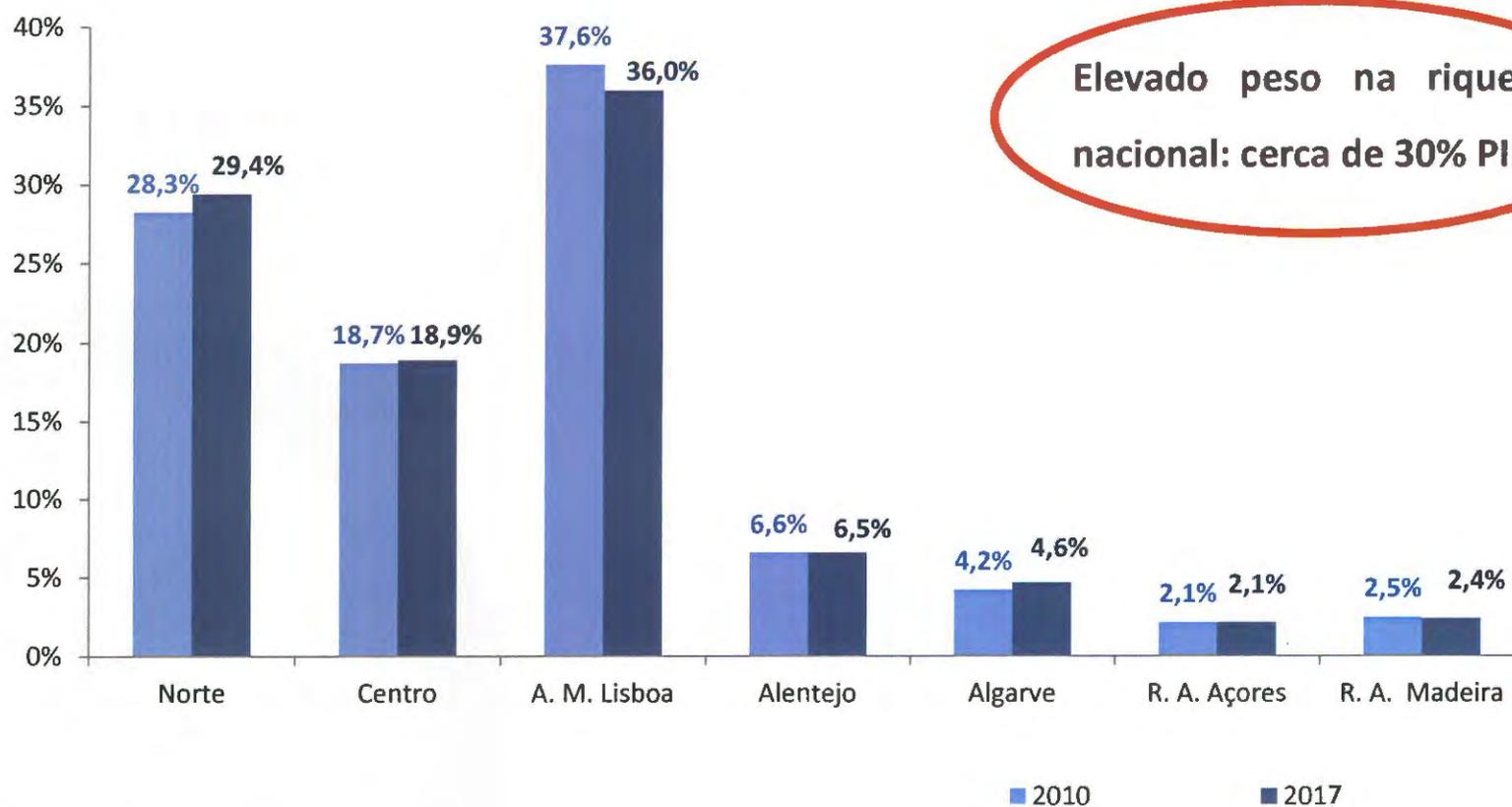
Entre as diferentes medidas constam:

- ✓ Redução dos preços da energia;
- ✓ Redução da carga fiscal;
- ✓ Criação de fundos públicos e alterações na legislação da concorrência, por forma a, se for necessário, proteger as empresas alemãs do “domínio” de investidores estrangeiros.

Portugal deveria olhar atentamente para esta “receita alemã”!

A importância da região Norte na estratégia de crescimento sustentável

Peso das regiões NUT II no PIB (%)



Elevado peso na riqueza nacional: cerca de 30% PIB.

Fonte: INE

A importância da região Norte na estratégia de crescimento sustentável

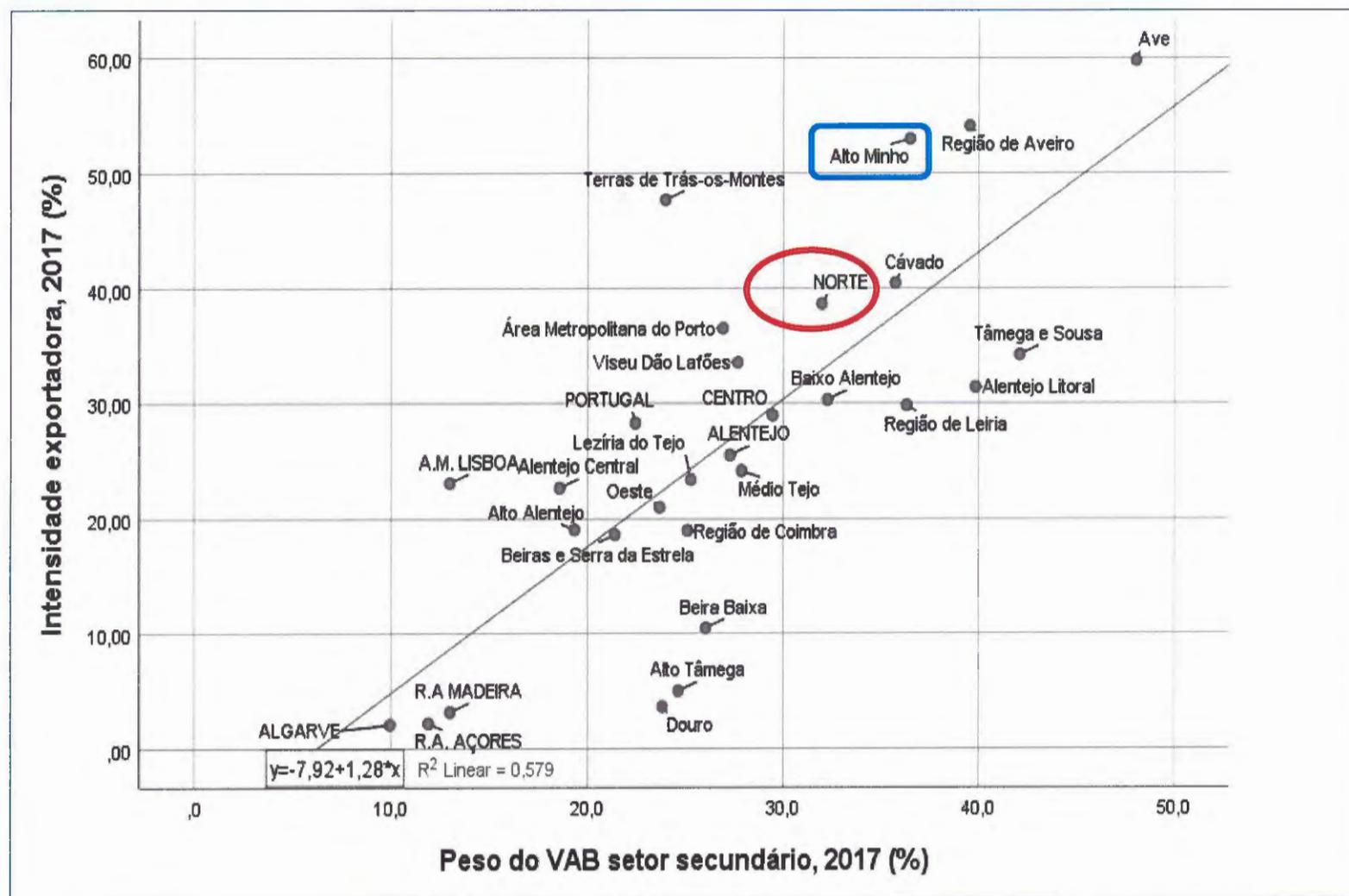
Peso de cada setor no VAB da região NUT II



Fonte: INE

É a região NUT II com maior peso da indústria na estrutura produtiva regional: o setor secundário (SII) tem um peso de 32%, ou seja, 10 pontos percentuais acima do país.

A importância da região Norte na estratégia de crescimento sustentável



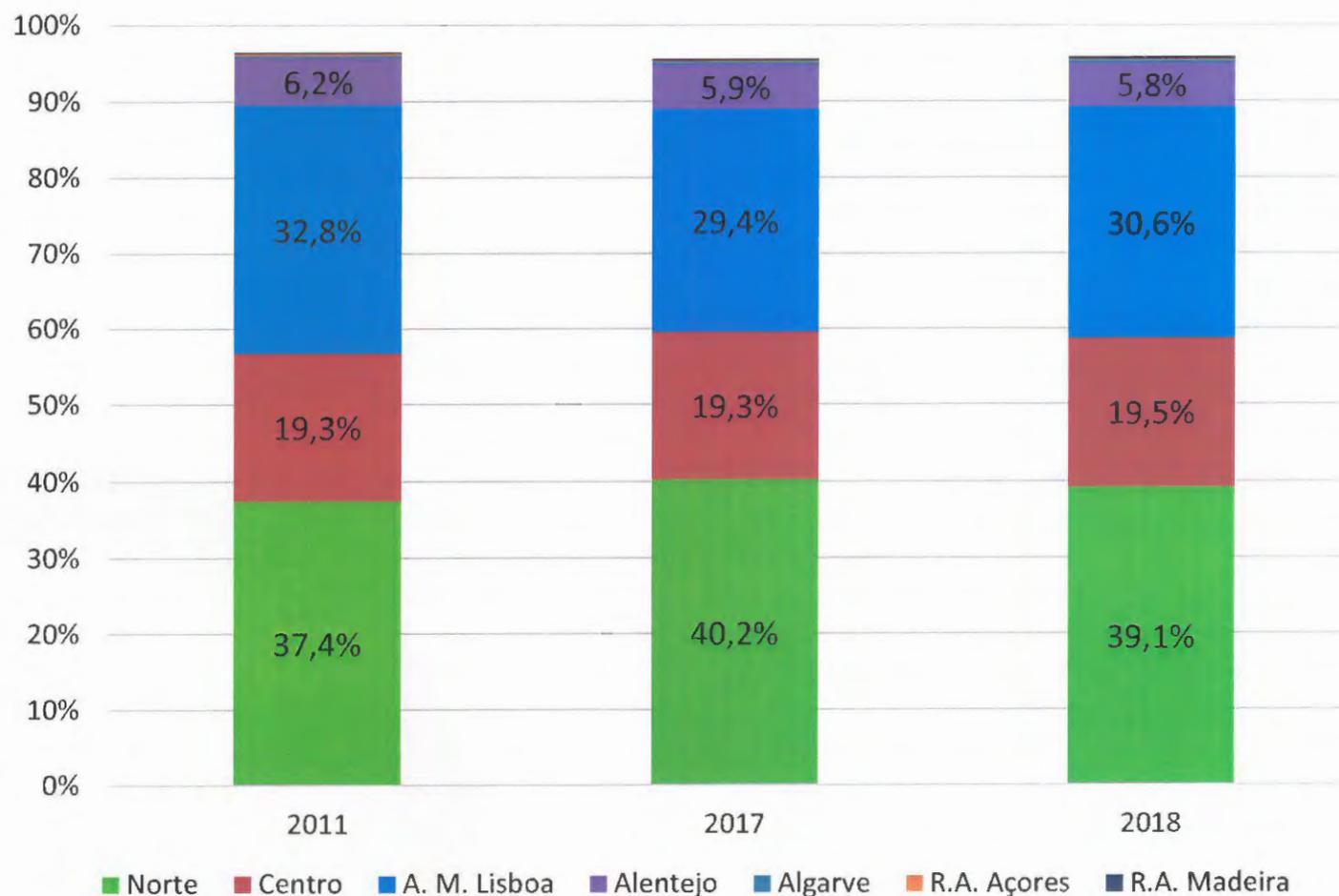
Fonte: INE; Cálculos AEP

Forte vocação exportadora da região Norte: intensidade exportadora de bens = 39%

Destaque para a elevada intensidade exportadora do Alto Minho ao nível das NUT III: ultrapassa 50%.

A importância da região Norte na estratégia de crescimento sustentável

Peso das exportações portuguesas de bens por NUTS II*



Maior peso nas exportações de bens.

Fonte: INE; Cálculos AEP

* Exclui componente não regionalizada, pelo que o total não dá 100%

A importância da região Norte na estratégia de crescimento sustentável

Saldo comercial (balança de bens) em 2018, em milhões €



Fonte: INE; Cálculos AEP

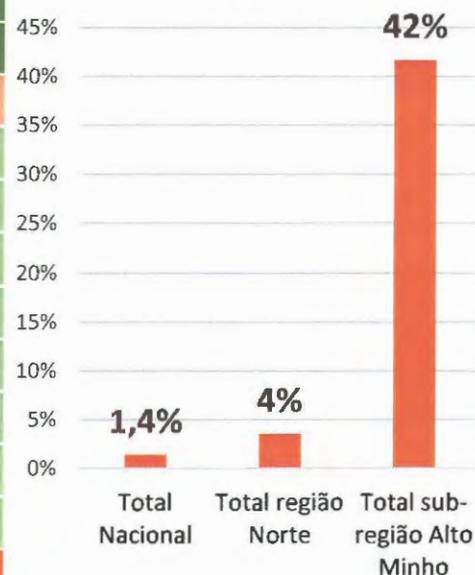
Maior excedente comercial: +5,5 mil milhões de euros contra um défice a nível nacional de 17,1 mil milhões de euros, em 2018.

A importância da região Norte na estratégia de crescimento sustentável

Comércio Internacional de bens, em 2018

Localização geográfica (NUTS - 2013)	Importações (M€)	Exportações (M€)	Saldo Comercial (M€)	Taxa de Cobertura
Portugal	75 054	57 925	-17 130	77%
Norte (NUT II)	17 206	22 673	5 467	132%
Alto Minho (NUT III)	1 268	1 920	653	151%
Arcos de Valdevez	46	70	24	151%
Caminha	7	9	2	131%
Melgaço	2	9	7	452%
Monção	19	28	9	147%
Paredes de Coura	51	80	29	156%
Ponte da Barca	1	3	2	362%
Ponte de Lima	261	128	-132	49%
Valença	120	98	-22	82%
Viana do Castelo	450	800	350	178%
Vila Nova de Cerveira	310	695	385	224%

Peso de Viana do Castelo nas exportações de bens, em 2018



Top 20 Municípios mais exportadores, em 2018

Lisboa	1º
Palmela	2º
Vila N. Famalicão	3º
Setúbal	4º
Maia	5º
Braga	6º
Vila Nova de Gaia	7º
Guimarães	8º
Sintra	9º
S. Maria da Feira	10º
Oeiras	11º
Porto	12º
Oliveira Azeméis	13º
Ovar	14º
Barcelos	15º
Matosinhos	16º
Viana do Castelo	17º
Felgueiras	18º
Aveiro	19º
Marinha Grande	20º

A esmagadora maioria dos municípios do Alto Minho com excedente comercial.

Viana do Castelo o 17º município mais exportador do país.

A importância da região Norte na estratégia de crescimento sustentável

Proporção de hóspedes estrangeiros (%)

NUTS II	2014	2017	Variação 2014-2017 (p.p.)
Portugal	57,2	60,9	3,7
Norte	43,7	50,2	6,5
Centro	36	42,9	6,9
A. M. Lisboa	67,9	72,2	4,3
Alentejo	30	33,5	3,5
Algarve	68,6	72,5	3,9
R.A. Açores	51,5	49,6	-1,9
R.A. Madeira	80,8	80,9	0,1

Fonte: INE; Cálculos AEP

À situação ao nível do comércio internacional de bens, devemos juntar o dinamismo na vertente das exportações de serviços, materializado na evolução do setor do turismo, com destaque para o forte crescimento da proporção de hóspedes estrangeiros (+6,5 p.p.), muito acima do valor médio nacional (+3,7 p.p.) e o segundo maior aumento, a seguir à região Centro.

PNI 2030

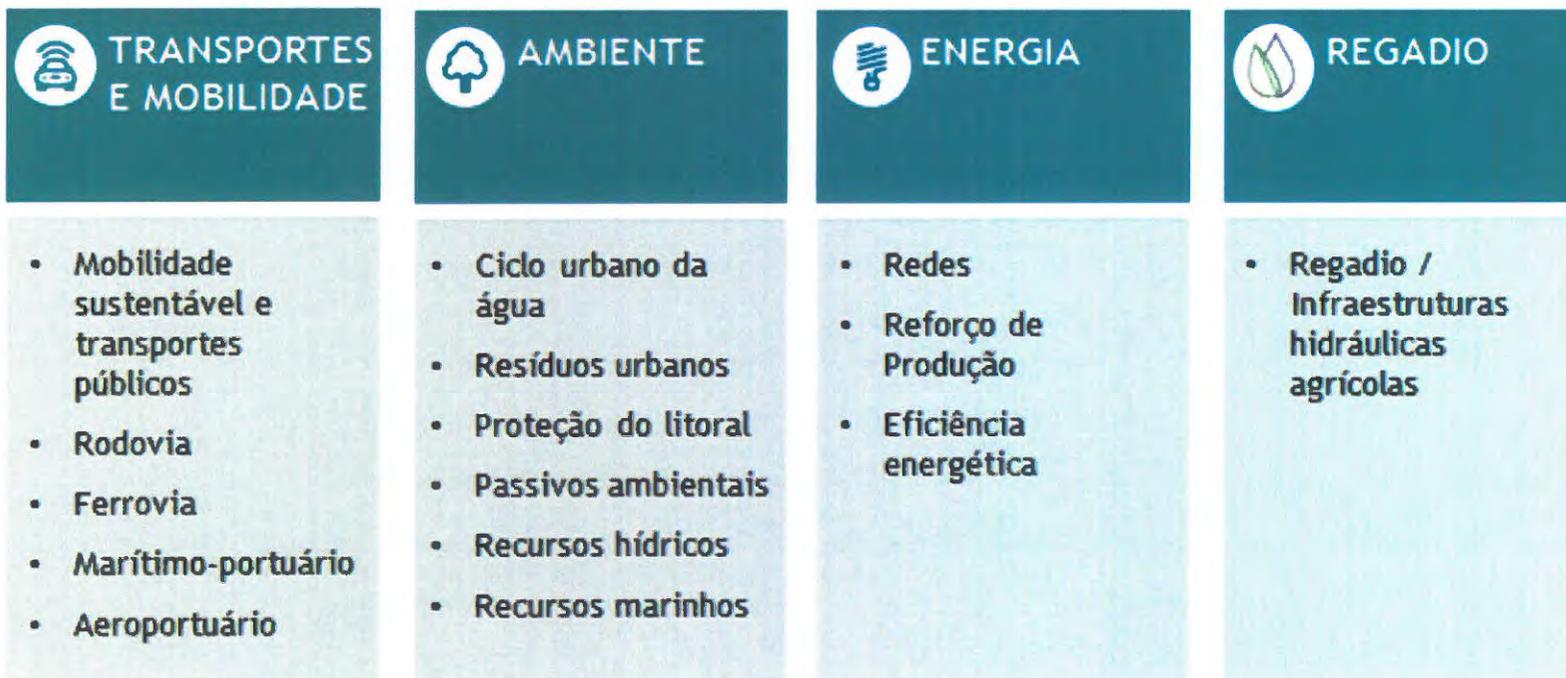
Num processo de internacionalização crescente da economia portuguesa, a competitividade da indústria, e de tantos outros setores de atividade, passa pela **melhoria da conectividade internacional, potenciando a capacidade de exportamos mais bens e serviços e melhorar a competitividade externa** do país, em particular do tecido empresarial.

Neste âmbito, Portugal terá de dispor de uma adequada rede de infraestruturas de transporte (mercadorias e passageiros) – como Portos, Aeroportos e Ferrovia – e de logística, permitindo reforçar a conectividade internacional e suas ligações intra e intermodais.

É, por isso, que o PNI 2030 deve ser um instrumento muito importante, devendo incorporar nestas áreas investimentos estratégicos e estruturantes para fazer face às necessidades e desafios das próximas décadas.

Mas será que o PNI 2030, tal como está, serve tais propósitos?

PNI 2030: Áreas Temáticas e Eixos Estratégicos



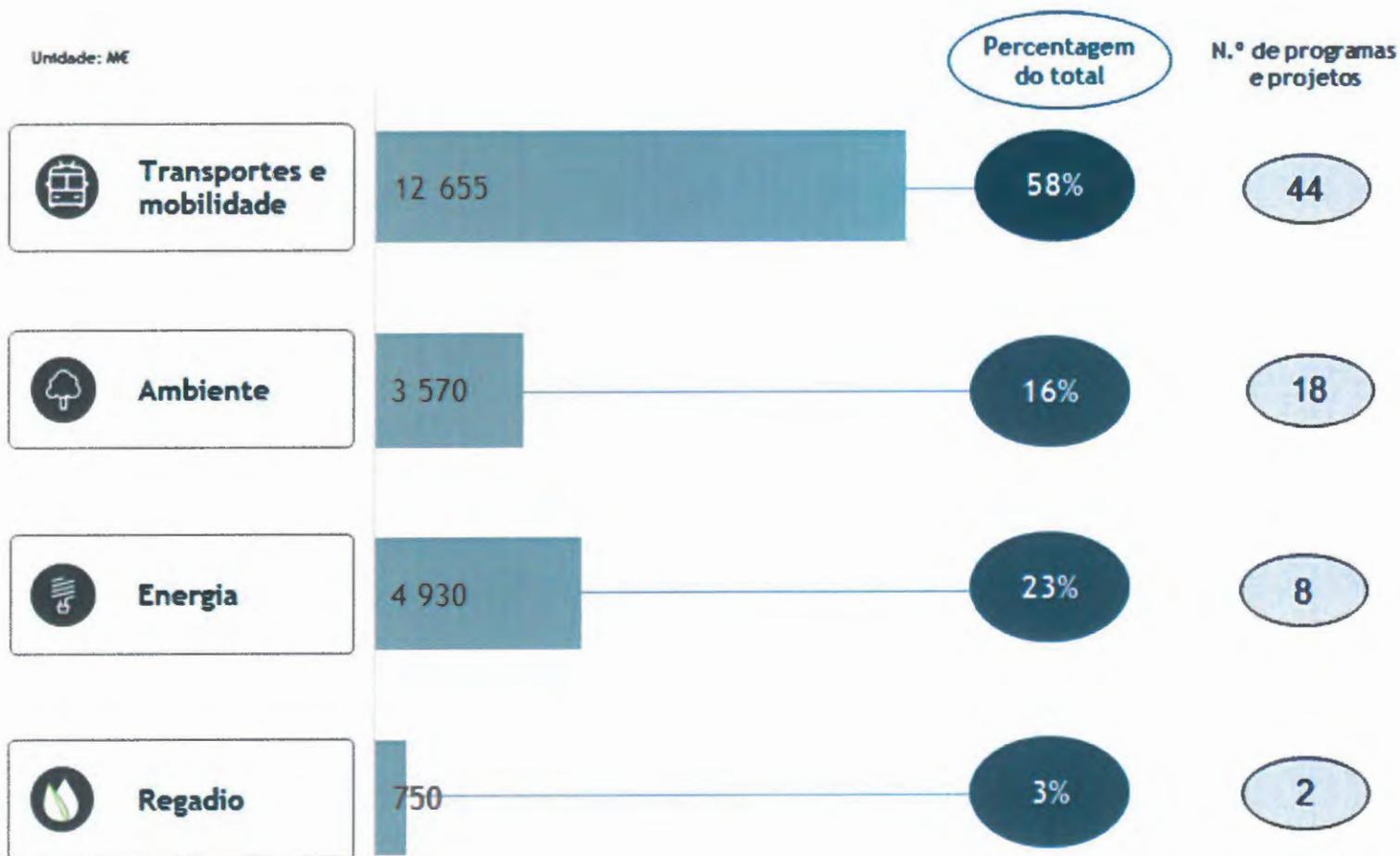
Eixos estratégicos:



Fonte: Relatório PNI 2030, 10 janeiro 2019

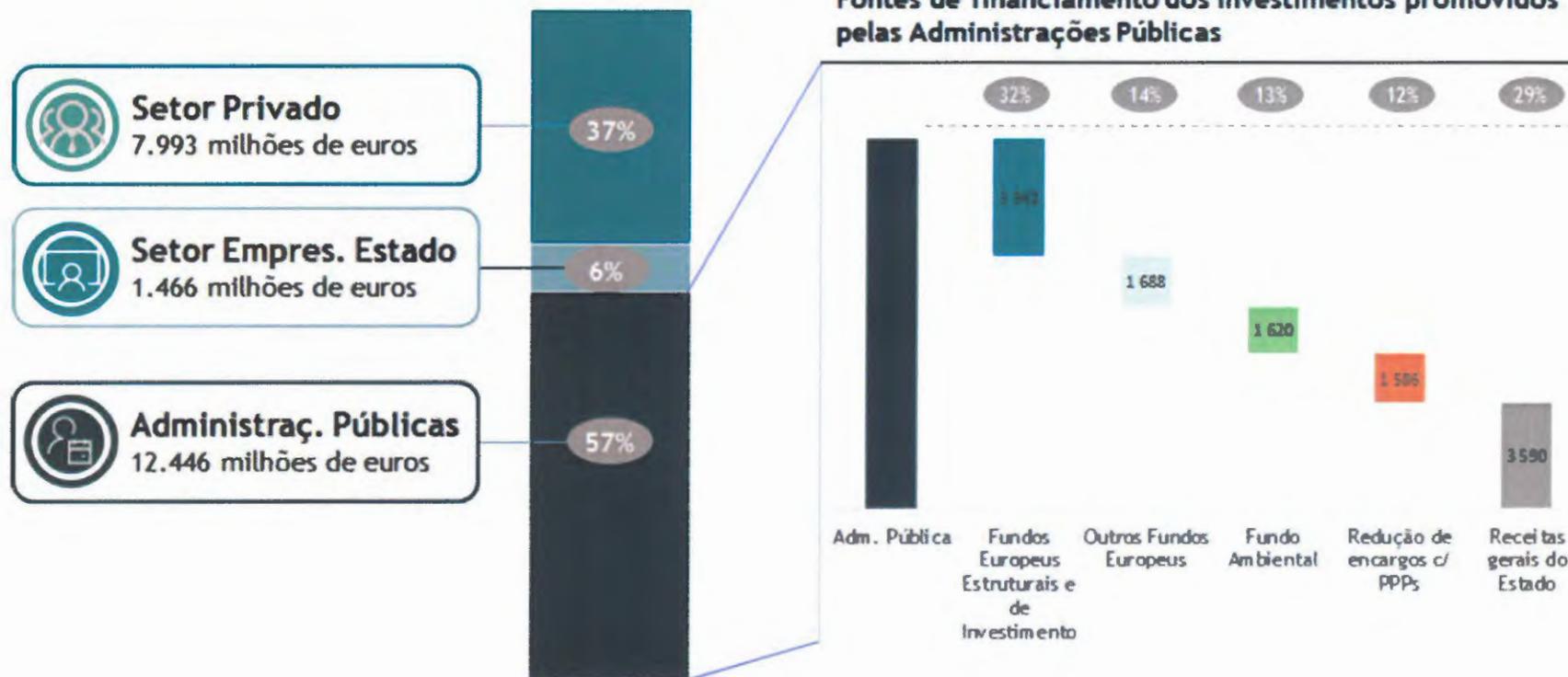
PNI 2030: Montante global de investimento

(21.905 milhões de euros, para um total de 72 programas e projetos)



Fonte: Relatório PNI 2030, 10 janeiro 2019

PNI 2030: Financiamento do investimento



Fonte: Relatório PNI 2030, 10 janeiro 2019

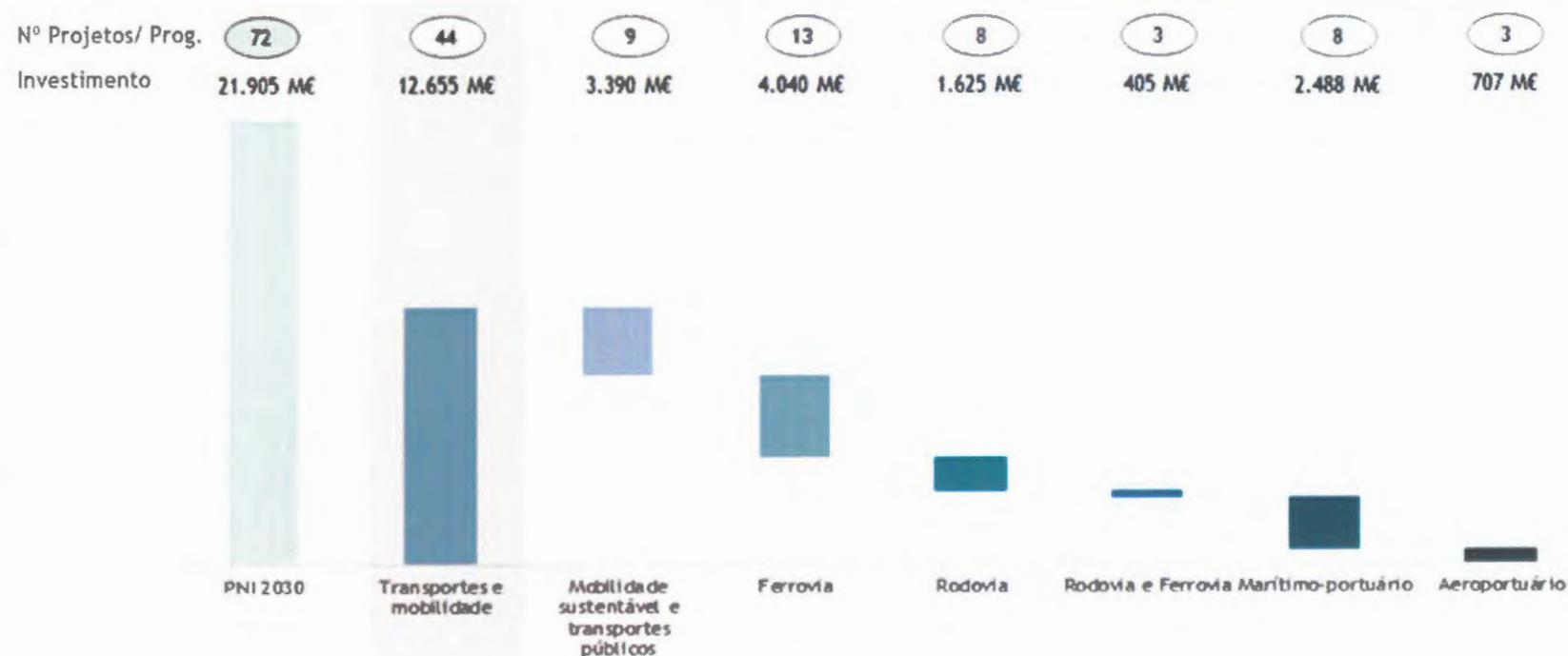
PNI 2030: Mobilidade e Transportes

DIAGNÓSTICO/ CONSTRANGIMENTOS

CAPACIDADE/ COBERTURA/ NÍVEL DE OFERTA E SERVIÇO	   
SINISTRALIDADE/ SEGURANÇA	 
CONSERVAÇÃO/ OBSOLESCÊNCIA	    
EMISSÕES DE GEE	   
INTEGRAÇÃO EM CADEIAS LOGÍSTICAS/ POTENCIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EXISTENTES	 

TENDÊNCIAS/ DESAFIOS

 	DESCARBONIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR
 	PREFERÊNCIAS POR SOLUÇÕES PERSONALIZADAS E COMPATIBILIZAÇÃO COM EFICIÊNCIA COLECTIVA
 	CONECTIVIDADE E DIGITALIZAÇÃO
 	NOVOS MODOS DE TRANSPORTE (E AUMENTO DE CAPACIDADE DE TRANSPORTE)
	REGULAÇÃO E POLITICAS SUSTENTAVEIS



PNI 2030: Mobilidade e Transportes



Ferrovia:

- Desenvolver sistemas de telemática e ITS;
- Desmaterializar e digitalizar a logística nos terminais;
- Reabilitar e modernizar a infraestrutura, promovendo a economia circular e a sensorização da infraestrutura;



Rodovia:

- Apoiar a inovação e a eficiência da infraestrutura existente;
- Descarbonização do setor;
- Renovar e reabilitar a rede rodoviária, promovendo a digitalização das infraestruturas;
- Concluir itinerários de ligação;
- Minimizar as externalidades negativas decorrentes do uso de veículos motorizados.



RodoFerrovia:

- Preparar a rede rodo e ferroviária para alterações climáticas;
- Melhorar os acessos rodo e ferroviários à rede aeroportuária;
- Promover a conectividade transfronteiriça.



Marítimo-portuário:

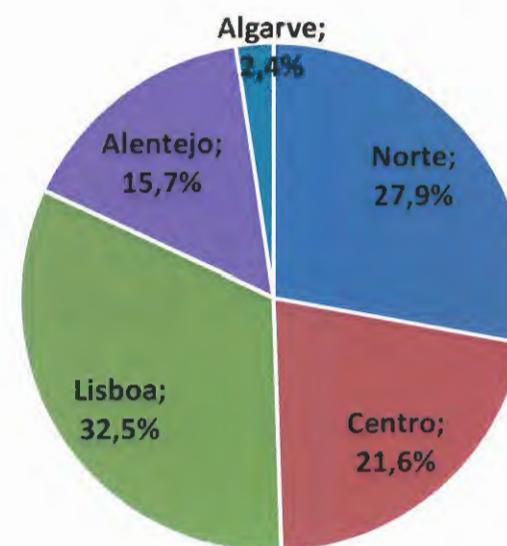
- Criar plataformas de aceleração tecnológica e de novas competências;
- Adequar as infraestruturas e equipamentos ao aumento da dimensão dos navios (procura) e ligações ao *hinterland*;
- Melhorar as condições de operacionalidade das unidades portuárias.



Aeroportuário:

- Expandir a capacidade dos aeroportos
- Aumentar a eficiência dos serviços na rede aeroportuária.

PNI 2030: Transportes e Mobilidade



Fonte: Notícias da imprensa.

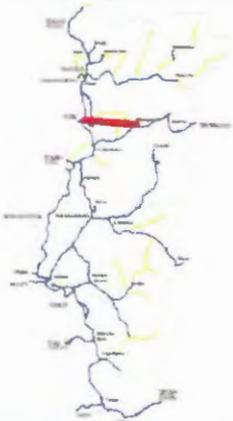
Fonte: Relatório PNI 2030, 10 janeiro 2019

PNI 2030: Ferrovia (4 040 M€)

Programa / Projeto		Entidades Promotoras	Investimento	Eixos					Período
F1	Programa de Reforço da Capacidade e Aumento de Velocidades no Eixo Porto-Lisboa	AP (IP)	1.500 M €	●		●	●	●	2021 - 2030
F2	Programa de Segurança Ferroviária, Renovação e Reabilitação e Redução de Ruído	AP (IP)	375 M €			●		●	2021 - 2030
F3	Programa de Sinalização e Implementação do ERTMS/ETCS + GSM-R	AP (IP)	270 M €		●	●	●	●	2021 - 2030
F4	Programa de Eletrificação e Reforço da Rede Ferroviária Nacional	AP (IP)	235 M €	●		●	●	●	2021 - 2025
F5	Ligação da Linha de Cascais à Linha de Cintura	AP (IP)	200 M €	●		●	●	●	2023 - 2027
F6	Programa de telemática, estações e segurança da operação	AP (IP)	165 M €	●		●	●	●	2021 - 2030
F7	Programa de aumento de capacidade na rede ferroviária das áreas metropolitanas	AP (IP)	155 M €	●			●	●	2021 - 2026
F8	Corredor Internacional Sul: Nova ligação Sines/Grândola	AP (IP)	120 M €	●	●	●	●	●	2026 - 2030
F9	Modernização da Ligação Lisboa-Algarve	AP (IP)	100 M €	●			●	●	2021 - 2025
F10	Programa de melhoria de terminais multimodais incluindo a sua acessibilidade ferroviária	AP (IP) OP	105 M €	●	●	●	●	●	2021 - 2030
F11	Modernização da Linha do Alentejo	AP (IP)	90 M €	●	●		●	●	2021 - 2025
F12	Requalificação do troço Espinho-Oliveira de Azeméis da Linha do Vouga	AP (IP)	75 M €	●			●	●	2021 - 2025
F13	Corredor Internacional Norte: Nova troço Aveiro/Mangualde	AP (IP)	650 M €		●	●	●	●	2026 - 2030
-	TOTAL		4.040 M €						

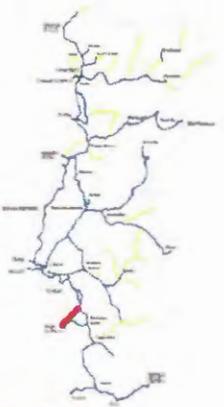
Fonte: Relatório PNI 2030, 10 janeiro 2019

PNI 2030: Ferrovia – Corredor Internacional Norte

Transportes e Mobilidade Ferrovia		CORREDOR INTERNACIONAL NORTE: NOVO TROÇO AVEIRO/MANGUALDE		F13	Programa
					Projeto
Motivação	Promover a interoperabilidade ferroviária com a rede Espanhola e Europeia e aumentar a capacidade para os comboios de mercadorias			Eixos estratégicos	
Ilustração					
Descrição	<p>Este Projeto inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de uma nova ligação ferroviária eletrificada entre Aveiro e Mangualde, dotada das necessárias estações de cruzamento para comboios com 750 metros. <p>O projeto visa melhorar a ligação ferroviária do norte e centro de Portugal com a Europa, de modo a viabilizar um transporte ferroviário de mercadorias eficiente, permitindo a articulação entre os portos do norte/centro e a fronteira de Vilar Formoso.</p>				
Entidade Promotora		Estimativa de Investimento		650 M€	Temporalidade
<ul style="list-style-type: none"> • Administração Pública (Setor Empresarial do Estado Reclassificado, por via da Infraestruturas de Portugal, SA) 		Modelo de Investimento		Investimento Público tradicional	
				Principais benefícios: +++ Aumento de competitividade +++ Redução dos tempos de percurso	

Fonte: Relatório PNI 2030, 10 janeiro 2019

PNI 2030: Ferrovia – Corredor Internacional Sul

Transportes e Mobilidade Ferrovia		CORREDOR INTERNACIONAL SUL: NOVA LIGAÇÃO SINES/GRÂNDOLA		F8	Programa	
					Projeto	
Motivação	Potenciar o transporte de mercadorias em modo ferroviário e promover a interoperabilidade ferroviária com as redes Espanhola e Europeia			Eixos estratégicos		
Ilustração						
		Descrição				
		<p>Este Projeto inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de uma nova ligação ferroviária em via única eletrificada entre Sines e Grândola (linha do Sul), dotada das necessárias estações de cruzamento para comboios com 750 metros; • Adaptação da estação de Grândola Norte; • Construção de uma concordância entre a nova linha e a linha do Sul. <p>Esta nova ligação integrará o itinerário Sines - Elvas (fronteira), que representa uma secção do eixo ferroviário de transporte de mercadorias da Rede Transeuropeia de Transportes.</p>				
		<p>Principais benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> +++ Aumento da capacidade de escoamento do Porto de Sines +++ Aumento de competitividade 				
Entidade Promotora	<ul style="list-style-type: none"> • Administração Pública (Setor Empresarial do Estado Reclassificado, por via da Infraestruturas de Portugal, SA) 		Estimativa de Investimento	120 M€	Temporalidade	2026 - 2030
		Modelo de Investimento	Investimento Público tradicional			

Fonte: Relatório PNI 2030, 10 janeiro 2019

PNI 2030: Marítimo-Portuário (2 488 M€)

PARA O SUBSETOR MARÍTIMO-PORTUÁRIO FORAM IDENTIFICADOS 8 PROGRAMAS E PROJETOS, CUJO VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO ASCENDE A ~2.488 M€

Programa / Projeto		Entidades Promotoras	Investimento	Eixos					Período
				1	2	3	4	5	
M1	Porto de Sines	SEE (Aut. Port.) OP	940 M €	●	●	●			2021 - 2030
M2	Porto de Lisboa	AP (IP) SEE (Aut. Port.) OP	665 M €	●	●			●	2021 - 2030
M3	Porto de Leixões	SEE (Aut. Port.) OP	379 M €	●			●	●	2021 - 2030
M4	Porto de Setúbal	AP (IP) SEE (Aut. Port.) OP	124 M €	●				●	2021 - 2030
M5	Porto de Aveiro	SEE (Aut. Port.) OP	113 M €	●	●			●	2021 - 2030
M6	Via Navegável do Douro	SEE (Aut. Port.) OP	102 M €	●	●	●		●	2021 - 2030
M7	Programa de Invest. Portos da Rede não Core	SEE (Aut. Port.) OP	90 M €	●				●	2021 - 2030
M8	Janela Única Logística 5.0	SEE (Aut. Port.)	75 M €	●	●			●	2021 - 2030
AP - Autoridade Portuária; C - Concessionários									
-	TOTAL		2.488 M €						

Fonte: Relatório PNI 2030, 10 janeiro 2019

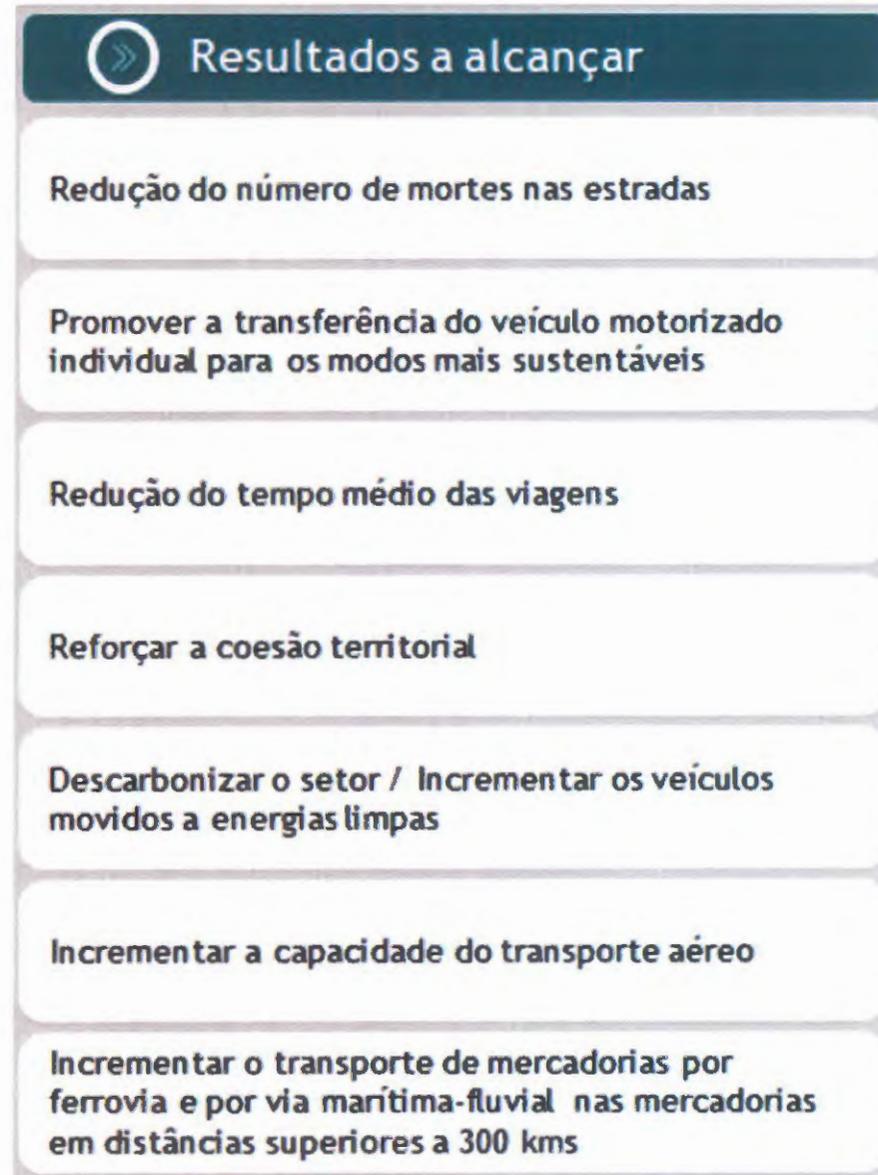
PNI 2030: Aeroportuário (707 M€)

Programa / Projeto		Entidades Promotoras	Investimento	Eixos	Período
A1	Expansão aeroportuária de Lisboa - 2ª fase de expansão do Aeroporto Humberto Delgado	OP (ANA)	507 M €	●	2021 - 2028
A2	Adequação progressiva da capacidade na rede aeroportuária à evolução da procura	OP (ANA)	100 M €	● ●	2021 - 2030
A3	Requalificação e melhoria de eficiência e níveis de serviço na rede aeroportuária	OP (ANA)	100 M €	● ● ●	2021 - 2030
- TOTAL			707 M €		

Fonte: Relatório PNI 2030, 10 janeiro 2019

PNI 2030: Resultados a Alcançar

Mobilidade e Transportes

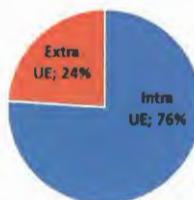


Fonte: Relatório PNI 2030, 10 janeiro 2019

PNI 2030: o que a AEP defende

- ❖ Os investimentos do PNI 2030 deviam ser analisados num Plano Estratégico de Longo Prazo, que deveria ser de cerca de 50 anos, nomeadamente no caso dos investimentos associados com os Transportes e Mobilidade;
- ❖ O PNI 2030 deverá contribuir para Portugal afirmar-se como um *hub* de referência no comércio mundial de mercadorias, tirando benefícios significativos e sustentados da enorme vantagem que é o seu posicionamento geográfico.
- ❖ Tendo em conta que as exportações portuguesas de bens para Espanha, França e Alemanha representam metade das exportações globais e 2/3 das exportações para a UE, é fácil compreender a importância para a economia nacional do aumento da competitividade dos corredores internacionais ferroviários com ligação ao centro da Europa .

Exportações portuguesas de bens, em 2018



	Peso nas exportações totais	Peso nas exportações para a União Europeia
Espanha	25,3%	33,3%
França	12,7%	16,7%
Alemanha	11,5%	15,1%
Total	49,5%	65,1%

- ❖ Acresce que temos de ter em conta as metas impostas pela União Europeia quanto à redução do tráfego rodoviário: transferir para outros modos, como o ferroviário ou o marítimo/fluviál, até 2030, 30% do tráfego rodoviário de mercadorias em distâncias superiores a 300 km, e mais de 50% até 2050, com a ajuda de corredores eficientes e ecológicos.

- ❖ Portugal e Espanha deveriam renegociar os acordos bilaterais das ligações ferroviárias internacionais, articulando as posições de modo a que os novos traçados possam ser candidatados aos próximos fundos do CEF.



Senhora Presidente da Assembleia Municipal:

Senhores Deputados Municipais

Senhor Presidente da Câmara e senhores Vereadores

Minhas senhoras e meus senhores

Convocados para debater o Plano Nacional de Investimentos do governo socialista que projecta o seu horizonte de decisão, concretização e execução para a próxima década, o CDS não se furta, pelo menos, a reflectir, sobre os propósitos e intenções que lhe estarão subjacentes.

À míngua do tempo que nos foi concedido, centraremos a nossa intervenção nas implicações directas do Programa para Viana do Castelo.

Lido e relido: do menu de obras públicas idealizadas pelo governo socialista para a próxima década, sobressaem 2 projectos. A saber: a um lado a reabilitação do molhe norte do Porto de Viana do Castelo, com a melhoria das condições de operacionalidade do porto de Viana do Castelo e a criação de um cais terminal para navios de cruzeiro. Por outro, a construção de acesso rodoviário da Zona Industrial do Vale do Neiva ao Nó da A28, com natural ligação ao acesso do nosso Porto de Mar.

Ora, quer um, quer outro projecto, parecem-nos, aparentemente, bem, sendo que o terminal de cruzeiros que o governo socialista estima ser capaz de atrair mais de 10 000 turistas por ano para Viana do Castelo e o seu hinterland, gerando consumos no ordem de meio milhões de euros por ano, é naturalmente uma novidade, feita esperança para Viana e os vianenses.

Todavia, gostaríamos de reflectir e partilhar convosco algumas preocupações, inquietações e desafios que o Programa não evidencia.

Com efeito, a nosso ver, há uma circunstância que tem sido sempre recorrente em Viana do Castelo. Até temos implantados e usufruímos de algumas infra-estruturas e equipamentos de importância maior. Mas, a realidade é que, reitero, para o CDS, há um notório e deficiente subaproveitamento de alguns desses equipamentos, em termos da sua utilidade e rendibilidade económica e social para toda a região de Viana do Castelo. É o caso do Porto Comercial de Viana do Castelo, cujo declínio comercial, portuário, parece ser notório. É o próprio PNI que o confirma, quando refere que segundos dados de Dezembro de 2017, o nosso Porto movimenta apenas 0,4% da carga movimentada em Portugal Continental. O que parece ser preocupante. Estabelece o PNI como propósito, a este respeito, *“criar condições para que o porto de Viana do Castelo seja um porto de excelência, fluido e leve, indutor de criação de valor e desenvolvimento sustentável, integrado na Rede Logística e do Turismo – depreendemos via terminal de cruzeiros – da fachada atlântica da Península Ibérica”*. Se a tanto acrescentarmos a melhoria das suas condições de operacionalidade, a melhoria da sua acessibilidade rodoviária, o investimento passado, presente e futuro parece ser grandioso. Contudo, está muito aquém, pelo menos até hoje, de constituir um porto de excelência, com razoável actividade comercial, indutor e gerador de riqueza. Reafirmamos 0,4% da carga portuária movimentada em Portugal, ou seja 5 vezes menos do que um porto da mesma grandeza, como o Porto da Figueira da Foz, dá que pensar e reflectir.

Deixando o Porto de Mar, há um outro equipamento e infra-estrutura que se mantém também, historicamente, subaproveitado, a nosso ver, de forma indesculpável. Referimo-nos à nossa ferrovia, à linha de caminho de ferro que secularmente serve esta cidade e região. De facto, para lá da electrificação da linha, que sempre vem custosamente tardando, o certo é que aparentemente o serviço de transporte e mobilidade, quer para sul, Darque, Mazarefes, Barroselas

Barcelos, Nine, Braga, Porto, quer para norte, V.P.Âncora, Caminha, Cerveira, Valença e até Vigo, parece estar predestinado a tempos de viagem que não suportáveis e toleráveis nos dias de hoje, De facto continuarmos a 1h30 a 2horas de viagem até ao Porto, é irreal e acarreta prejuízos económicos, sociais e ambientais para Viana e a sua região que, a nosso ver, não são comportáveis e toleráveis. Esta tão deficiente mobilidade não atrai. Não traz, nem fixa pessoas, nem empresas. Ora, o que é que o PNI projecta, em termos de melhoria, a este propósito: aparentemente, nada. Pelo menos do que é decifrável. Ficaremos, com a electrificação da linha. Pouco mais, talvez com ligação – sem tempo de percurso – ao aeroporto Sá Carneiro.

Com todo o respeito, não é aceitável.

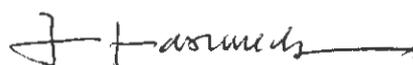
De facto, num país como o nosso de limitados recursos, a rendibilidade do que o Estado gasta em investimento, tem que ser criteriosamente medido e avaliado o seu impacto. A nosso dolorosa experiência recente que motivou o Programa de Assistência Financeira convoca-nos a cuidarmos com redobrado cuidado, zelo e eficiência as nossas infra-estruturas e recursos.

Estas são algumas das preocupações, inquietações e desafios, como quais Viana e os vianenses estão confrontados e que entendemos partilhar convosco. Este é o nosso contributo.

Gratos pela vossa atenção e simpática paciência.

Assembleia Municipal de Viana do Castelo, 22 de Fevereiro de 2019

Pelo CDS-PP.



(Júlio Vasconcelos)

(DOCUMENTO Nº 5)

o resto norte de Portugal e de 25
→ caus foram
→ causas / do resto do Norte J. Paul. Weber.

Intervenção do Agrupamento Político da CDU relativamente à escolha do tema específico para debate como 1º ponto da Ordem de Trabalhos desta Assembleia que recaiu sobre o tema Plano Nacional de Investimento e as suas implicações na Região Norte.

A apresentação do tema será efectuada pelo Presidente da Associação Empresarial de Portugal

15 minutos para a individualidade a convidar

5 m para cada representante dos Agrupamentos Políticos

5 m para a Câmara Municipal

10 minutos par encerramento do convidado

O Plano Nacional de Investimentos previsto e em execução de 2014 a 2020 favoreceu as regiões já mais desenvolvidas, nomeadamente a área metropolitana de Lisboa, em detrimento das regiões mais periféricas e deprimidas do resto do país, entre elas o distrito do Alto Minho, o noroeste peninsular.

Não obstante a encosta atlântica conferir um potencial privilegiado de investimento, na investigação marinha, na indústria da pesca, das energias, na indústria transformadora e no turismo, a verdade é que os respectivos planos de investimento ou são minimalistas ou carecem de estudo técnico e científico que permita todo o seu aproveitamento, isto é, a criação de riqueza e de emprego para a região.

I - Porto de mar:

Um plano de Investimento para 10/20 anos, para a nossa região, deveria encarar, desde logo, um estudo sobre que porto de mar devíamos ter.

Um que permita a atracagem de navios de maior calado, sem qualquer restrição?

Ou apenas um, como o actual, com estrangulamentos sérios ao nível de movimentação de carga?

O porto deve ser de mar ou de rio?

O porto de mar deve englobar um terminal de cruzeiros?

De média ou de todas as dimensões?

Onde?

Um novo porto de pesca?

Que tipo de porto de pesca?

Deve ser um porto para mercadorias contentorizadas?

Ou para depósito a granel, importações ou exportações a granel?

Deve ter um terminal para iates e, se sim, em que local e com que dimensão?

Deverá ser apto para a prática desportiva náutica?

Que mercados é que vai servir?

II - Produção de energia:

Devemos investir, a partir da energia das ondas, na produção de energia limpa?

O parque eólico flutuante instalado na zona costeira?

O aproveitamento dos ventos?

Do sol?

Da biomassa?

III - Ordenamento do território:

Investimento no ordenamento do território?

Áreas de floresta / mata - que tipo de vegetação e onde?

Que agricultura devemos praticar?

os terrenos de regadio?

Os terrenos de sequeiro?

As hortícolas?

Os vinhos?

As frutas?

A gastronomia?

Associar o turismo rural, de praia e cultural?

IV - Investimento industrial:

A criação de indústrias e de acessibilidade do Vale do Neiva à zona industrial - A3 e A28?

Que tipo de indústria devemos ter?

A indústria transformadora, começando por um novo ENVC a conceber os navios de defesa do país e das forças da Aliança Atlântica?

Navios comerciais, cruzeiros, de lazer, de pesca?

Reparação Naval?

Fabrico de componentes de automóveis?

Veículos eléctricos?

Aproveitamento do subsolo - riqueza mineral?

V - Acessibilidades:

O investimento no caminho-de-ferro?

As viagens diárias Viana / Porto e vice-versa?

Porto /Vigo e vice-versa?

O investimento rodoviário e a ligação do Alto Minho à Galiza:

A ligação da A28 de Vilar de Mouros a S. Pedro da Torre - 22 kms?

A ponte fluvial - Caminha / La Guardia (Espanha)?

O Nó de Sapardos, com ligação da Autoestrada a Paredes de Coura?

Levar a via rápida a Monção e Melgaço?

Levar a A27 à Madalena - Ponte da Barca

VI - Ensino:

O papel do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Universidade Técnica do Alto Minho

O papel da Escola Agrária

Que tipo de ensino?

VII -O emprego

VIII -O decréscimo demográfico.

Viana do Castelo, 22 de Fevereiro de 2019

O Agrupamento Político da CDU

(DOCUMENTO Nº 6)

Boa noite! O meu nome é Carlos Seixas, sou presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima e estou aqui para falar em nome de todos os pais, sócios e não sócios da associação, do agrupamento que estiveram reunidos em Reunião Geral.

Os pais de Arga e Lima estão zangados com a autarquia. Os pais de Arga e Lima estão preocupados com a segurança dos seus filhos. Estão indignados com a forma como os seus filhos viajam nos “transportes escolares”. Falo-vos especificamente dos alunos que usam a rede de transportes públicos. Falo-vos dos 228 alunos da margem sul do Lima que viajam todos os dias em 3 autocarros. Repito: 228 alunos de Deão, Deocriste e Terras de Geraz que viajam em 3 autocarros com matrículas de 1982, 1985 e 1987. São, matematicamente, 76 crianças por autocarro.

Sabemos que viajam dentro da legalidade. São carreiras regulares, por isso a lotação desses autocarros é de 80, 90 e mais pessoas, não obriga os passageiros a viajarem sentados, nem à utilização de vigilante, mas, na verdade, só fazem transporte de estudantes. É batota. É uma farsa que ~~X~~ toda a gente ignorou até hoje. Estes transportes escolares disfarçados de transportes regulares não têm o mínimo de segurança. As crianças viajam em pé, alguns sentados nas escadas junto à porta de saída, chegam atrasadas à escola, ficam por vezes a meio do percurso porque os autocarros estão velhos e avariaram...

Vou citar o plano de transportes escolares do município, que diz que o transporte escolar constitui “um fator determinante na promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação”. Ou seja, na prática, as crianças da margem sul do Lima NÃO TÊM igualdade de oportunidades de acesso à educação.

Os pais de Arga e Lima querem, por isso, a intervenção imediata da câmara. A autarquia tem a obrigação de defender os seus munícipes. Especialmente se está em causa a segurança de crianças de 10 a 18 anos. Assim, a câmara deve:

1. Requisitar à AV Cura o número de autocarros necessários para que os alunos sejam transportados sentados e em segurança mínima, ou
2. Usar autocarros contratados pela câmara para colmatar deficiências nos percursos e horários dos transportes escolares, ou
3. Antecipar a obrigação legal que tem a partir de dezembro de 2019, assumindo integralmente o transporte dos alunos.

Gostava ainda de referir 2 pontos:

1. Tivemos desde o início deste ano lectivo 3 reuniões com a sra. vicedeputada da Educação. Começaram por ser bastante esclarecedoras, passaram a promissoras e terminaram em profunda frustração. Ficou tudo como no início do ano lectivo. E é só por isso, porque o diálogo deu em nada, que estamos aqui. Não temos qualquer motivação política. Queremos simplesmente que os nossos

filhos cheguem à escola seguros. Na última reunião com a sra. Vereadora e com os representantes da transportadora AV Cura, chegámos a um acordo, que (esta é a parte frustrante) não foi cumprido. Não sabemos se pela empresa transportadora, se pela autarquia. Mas isso para nós é irrelevante. O facto é que não aconteceu nada do que estava acordado. Não tivemos sequer uma explicação.

2. Por fim... Como sabem, o Agrupamento de Arga e Lima ficou em 3º, ou 4º dependendo do órgão de comunicação, no ranking dos percursos directos de sucesso. É uma escola de referência do concelho. E isso ~~deixou-nos~~ **DEIXA-NOS** verdadeiramente orgulhosos. Especialmente porque o agrupamento está numa zona desfavorecida da região. Imaginam os srs. o difícil que é para muitas famílias ter os seus filhos na escola? Imaginam os srs. o fantástico que é para essas famílias vê-los crescer nos estudos? É por isso que Arga e Lima deveria ter o carinho desta câmara. Não tem tido. Apesar do empenho de toda a comunidade escolar, o parque escolar está degradado e o transporte escolar... o transporte escolar... é de terceiro mundo.

(DOCUMENTO Nº 7)

O meu nome é Ana Gomes, moro em Viana do Castelo e venho dirigir-me a esta assembleia para falar sobre um problema que me interessa há muito, que é o problema do lixo.

Já enviei um e-mail para o presidente da Câmara e para os vereadores do Ambiente e dos Serviços Municipalizados acerca do problema do lixo deixado pelos feirantes no Campo da Agonia, e já fui recebida pelo eng. Vitor Lemos, que me ouviu e me respondeu a algumas perguntas.

Decidi vir aqui hoje porque acho que a maior fonte de mudança é a Educação e a seguir a Fiscalização.

Alguns exemplos que encontro no meu dia a dia:

O campo a Agonia e os feirantes.

A zona envolvente de Santiago da Barra

A Doca de pesca e os pescadores

as margens do Rio Lima, de Viana a Ponte de Lima

A zona costeira, da praia Norte até Carreço, em pleno Geoparque Litoral,

Alguns eventos, que sendo muito importantes para a cidade, acabam por originar uma produção gigante de lixo, em relação directa com o rio. Estou a falar das barracas da festa da Srª da Agonia e o festival Neopop

Os alunos de liceu, esta nova geração, continuam a deitar lixo e beatas para o chão.

De alguma forma a mensagem não está a passar.

Nada disto tem uma solução fácil nem imediata. E claro que já foi muito pior.

Mas também não devemos encolher os ombros, fazer de conta que não vemos, como se fosse uma situação inevitável.

O que eu gostaria de ver a Câmara fazer era tornar Viana do Castelo uma cidade com um compromisso sério e prolongado com o Ambiente. Era assumir o compromisso de tentar mudar a relação que os municípios têm com o espaço público e natureza. Era ser uma cidade Activista Ambiental.

Tal como somos uma cidade pioneira e com uma data de projectos interessantes na relação com o rio e como mar, que essa mesma capacidade de mobilização e empreendedorismo se estenda à parte Ambiental.

Tomei a liberdade de sugerir algumas medidas, que passo a ler:

- Criar um grupo de trabalho multidisciplinar dentro da Câmara para debater o problema, promover soluções e ir avaliando resultados. Seria interessante o visionamento do documentário "Amanhã", que mostra cidades e indivíduos que estão a encontrar novas respostas para responder à questão ambiental do século XXI.
- Encontrar pessoas dentro de cada comunidade interessadas e motivadas e fazer dessas pessoas mediadores, nomeadamente na comunidade piscatória. *e nas juntas de freguesia*
- Dentro dos agrupamentos de escolas promover a recolha de lixo nas praias e junto ao rio, em horário de aulas, não opcional. Porque a maior parte dos miúdos ainda passa pelo lixo sem o ver.

Plano municipal

- Patrocinar a Educação para a Ecologia nas escolas, mas ter a certeza que esta matéria é dada de uma forma prática e por pessoas muito motivadas para este tema. Os adolescentes não são um publico fácil.
- Criar campanhas dirigidas aos vianenses para diminuir o consumo de produção de plástico, nomeadamente, uma campanha que promova o consumo de água da rede, alertando para a sua qualidade e para o impacto a nível ambiental
- *Clubes desportivos -* Da mesma forma, propor aos restaurantes de Viana que passem a oferecer aos clientes água da torneira, gratuita como alternativa à água engarrafada para acompanhar a refeição. Um jarro de vidro ou de cerâmica com apresentação cuidada e limpa, colocado na mesa quando o cliente se senta. Pode não parecer mas se bem explicada e bem promovida é uma medida simples que faz muita diferença.
- Também a nível da restauração, tornar obrigatório que todos os restaurantes, cafés e bares tenham cinzeiros na via pública.
- Promover e publicitar debates nas escolas e nas juntas de freguesias com pessoas interessantes e motivadas que fossem falar acerca deste problema e que ajudassem a dar soluções para resolver questões que inevitavelmente surgem quando se resolve mudar alguma coisa.

Por ultimo, e esta parte é mais delicada, parece-me que deveria haver uma fiscalização mais apertada relativamente a situações que se sabe serem constantemente causadoras de lixo no espaço publico. A partir do momento em que se chegou às populações, e elas foram devidamente informadas e lhes foram dadas soluções para resolver um problema, é preciso responsabilizá-las se as coisas continuarem na mesma. A fiscalização é imprescindível, se se quer ser levado a sério.

Por exemplo, relativamente à feira deveria estar um ou mais fiscais a tomar conta enquanto se desarmam as barracas.

Também atirar pontas de cigarro para o chão já é crime, mas eu ainda vejo grande parte dos fumadores a deixar as beatas no passeio. Às vezes é preciso umas multas para percebermos que a lei mudou mesmo.

Para finalizar quero deixar claro que tenho todo o respeito pelo trabalho que a Câmara tem vindo a desenvolver e reconheço uma quantidade de medidas a nível ambiental que são importantíssimas para que a relação dos munícipes com o ambiente vá mudando, nomeadamente a promoção de caminhadas nos trilhos marcados pelo município e a promoção da compostagem.

Possivelmente este problema já estará a ser pensado pela Câmara e algumas destas medidas já estarão a ser implementadas.

Resta-me agradecer o tempo que disponibilizaram para me ouvir.

INTERVENÇÃO SOBRE :

“PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030: CONVERGENCIA E COESÃO REGIONAL”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FEVEREIRO - 2019

ARMANDO SOBREIRO

Exma. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respetivos membros;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de V. do Castelo e demais Vereadores;

Exmos. Senhores Deputados Municipais;

À Comunicação Social;

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030: CONVERGENCIA E COESÃO REGIONAL

A presente reflexão sobre o "**Plano Nacional de Investimentos e as suas Implicações na Região Norte**" ocorre numa fase de consulta pública do "Programa Nacional de Investimentos 2030", e visa o contributo do investimento público para uma década de convergência com a União Europeia.

Sendo certo que o Plano Nacional de Investimentos 2030 (*PNI 2030*) visa a concretização de investimentos estruturantes de iniciativa pública, a realizar na próxima década em Portugal, o Plano estará alinhado com os objetivos estratégicos do Portugal 2030. Tem sido referido que se pretende um amplo consenso social, económico e político, relativo às opções políticas e de priorização dos investimentos que deverão contribuir para o aumento da competitividade da economia nacional, da coesão territorial e da correção de assimetrias regionais.

Mas decidir sobre políticas de investimento público de médio e longo prazo, alinhadas com prioridades e estratégias nacionais para o desenvolvimento, feito com justiça e equidade, exige um esforço inteligente, partilhado e aberto ao território. O Plano, nas suas prioridades de investimento, tem que incluir objetivos de coesão e de correção de assimetrias territoriais. Decidir é escolher. Não incluir projetos de investimento prioritários para o Norte é, em parte, "matar" a esperança de territórios que sofrem, é dar sinais contraditórios relativos ao despovoamento e de fixação de mão-de-obra pela via do investimento. O investimento público em infraestruturas é essencial para o Norte, pois é um fator decisivo que adiciona e potencia outras políticas públicas para a competitividade e para a coesão.

Vejo o Programa Nacional de Investimentos 2030 (*PNI 2030*) como um "**Plano de Intenções**", que junta o que o Governo deveria já ter feito com aquilo que não vai cumprir. Diria mais, que isto é a escola de José Sócrates no seu melhor: **promessas muitas, obras poucas!!!**

Nos últimos anos, temos assistido a uma falta de investimento público como o caso da Ferrovia 2020, cujo programa deveria estar quase concluído. Mas, até agora, apenas foram

executadas 7% das verbas prometidas. Seria importante saber-se quanto vai ser aplicado em cada obra prometida, e quando estas irão arrancar. A título de exemplo, registo obras anunciadas á um ano no valor de 3,56 ME, por João Matos Fernandes. Obras que pretendiam aumentar a capacidade e a qualidade da água em oito barragens no país, por forma a que em 2019 o país estivesse mais preparado para a época de estio. Na verdade, passou o verão, vieram as chuvas e o programa foi suspenso à espera que S. Pedro resolva. É caso para dizer: **“prometam menos e façam mais...”**

Pelo que vejo, considero que o PNI 2030 é um programa de **“desígnios e objetivos para o desenvolvimento do país”**, onde estão previstos 21,9 mil milhões de euros para projetos estruturantes de obras públicas, nas áreas de transportes e mobilidade, ambiente, energia e regadio. Ao todo estamos a falar de 77 projetos e programas de investimento, entre os quais o desenvolvimento de sistemas de transportes coletivos em sítio próprio na Área Metropolitana de Lisboa e do Porto, a promoção da mobilidade elétrica, segurança ferroviária, coesão territorial e a requalificação e melhoria de eficiência e níveis de serviço na rede aeroportuária. É caso para perguntar: **O que sobra para o Alto Minho?**

O Centralismo excessivo que temos vivido em torno de Lisboa a nível populacional, político económico, administrativo, etc., associado ao encerramento de escolas, de extensões de saúde, de seções de finanças, de tribunais, de serviços regionais, postos de correios, de agências bancárias, de linhas ferroviárias e rodoviárias, no **“país real”**, só tem contribuído para agravar as assimetrias já existentes.

O PNI 2030 prevê poucos investimentos para o Norte de Portugal. Seria desejável que fossem consideradas algumas melhorias de modo a não discriminar negativamente alguns territórios, condenando-os a um futuro de incerteza e de abandono por mais uma década.

Um contributo adequadamente estruturado exige que a Região Norte se prepare e que tenha capacidade de decisão sobre as prioridades de investimento para a próxima década, num exercício solidário e inteligente, visando a convergência, a competitividade, a redução das assimetrias regionais e o reforço do investimento estruturante na Região.

Tem-se falado muito em **“Regionalização”** e mais recentemente em **“Descentralização”** como o caminho para combater as **“Assimetrias Regionais”**, mas para que essa “gestão de proximidade” seja real e sustentável, é necessário que a descentralização venha acompanhada de recursos financeiros, técnicos e humanos. Este PNI 2030 é vital para suportar esse propósito, pois como sabemos, 85% desses fundos são suportados pela União Europeia.

Os Vianenses estarão atentos, mais do que promessas necessitamos de obras.

Armando Sobreiro – 22 de fevereiro de 2019

Intervenção Assembleia Municipal Ordinária de 22 de Fevereiro de 2019

Venho neste tempo recordar duas cerimónias de comemoração na nossa cidade decorridas no mês passado.

Começo pela cerimónia de comemoração do 171º aniversário de Elevação de Viana a Cidade realizada no passado dia 20 de Janeiro, no Teatro Sá de Miranda. Nesta foram entregues 23 títulos honoríficos a cidadãos e instituições que honraram e prestigiaram o nome da nossa cidade, contribuindo para o seu progresso e desenvolvimento nos mais variados setores. Nas palavras do Presidente da Câmara, cidadãos e instituições “Que ao longo destes anos ajudaram a construir e afirmar Viana do Castelo não só a nível local como a nível nacional e internacional”.

Estes títulos foram atribuídos por um conjunto de vários e notáveis serviços de cidadania, prestados à comunidade vianense e ao País. Serviços estes conferidos à educação, à ciência, às artes plásticas e cultura vianense, ao desporto e associativismo, ao ensino musical, à formação de crianças e jovens, ao auxílio da população e intervenção social, na divulgação de notícias, da língua, da etnografia e cultura portuguesa na diáspora e também no comércio tradicional e doçaria vianense.

A cerimónia contou com a presença e actuação do coro Viana Vocale, que lhe deu início e também com a presença da delegação do Município Hendaye com o qual Viana está geminada desde 1998 e que estreita profundas relações de trabalho e amizade.

Ainda nesta cerimónia, foi feito um balanço das obras e actividades concretizadas no ano de 2018 e lembrado que 2019 ficará marcado por muitas mais. Nomeadamente pela eletrificação da Linha do Minho e pela construção do acesso rodoviário ao Porto de Mar como também pelo 60º aniversário da inauguração do Templo - Monumento de Santa Luzia - que tão bem serviu de anfitrião no lindo convite para esta cerimónia.

Um evento com brio que nos permite parabenizar os cidadãos e mostrar a evolução ocorrida na nossa cidade.

A segunda cerimónia foi realizada a 26 de Janeiro, pelo terceiro ano consecutivo - a Gala do Desporto de Viana - que contou com a presença de atletas, treinadores, dirigentes e respetivas famílias, que se distinguiram ao longo do último ano. “A festa da família desportiva vianense” assim apelidada pelo Vereador do Desporto Vítor Lemos, e resultante de um grande investimento por parte do município no desporto, com grande incidência nos desportos náuticos, num concelho com mais de 70 associações e mais de quatro mil atletas federados a praticar 34 modalidades diferentes.

Foram homenageados cerca de 162 atletas, de entre os quais, um campeão mundial, 5 europeus, 101 campeões nacionais, 12 atletas do desporto universitário e 36 do desporto escolar.

O Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, também presente nesta Gala, referiu a importância, daquele clube que considera ser o maior clube nacional – o desporto escolar – dando os Parabéns à CMVC por apostar neste desporto e aproveitando a ocasião para anunciar um evento único no mundo que decorrerá em Maio e que Viana do Castelo será uma das anfitriãs, juntamente com o concelho de Caminha – 1º Encontro Nacional de Atividades Náuticas do Desporto Escolar – pois, nas palavras do mesmo “Viana é a força viva do desporto” e “é o desporto de todo o país que vem aqui celebrar as atividades náuticas”.

O Presidente, José Maria Costa, acrescentou ainda, que acredita que através do desporto, as gerações mais jovens fiquem mais preparadas para o futuro, num município que dá importância ao desporto na construção de uma cidadania ativa e que acima de tudo conheçam e aprendam o que é ter fair-play crescendo com regras e valores importantes.

Através destas duas comemorações, podemos mostrar o orgulho e satisfação que sentimos por todos estes cidadãos, instituições, atletas e por tudo o que representam tanto a nível local, nacional e internacional. E é também, por tudo isto e muito mais, que Viana contribui para que o seu distrito seja considerado o melhor para se viver em Portugal!

Cristina Morais





Assembleia Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

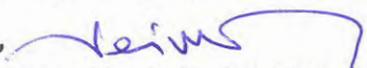
MARIA FLORA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **22 de Fevereiro** corrente (**Sexta-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Auditório do Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. DEBATE - "O PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTO E AS SUAS IMPLICAÇÕES NA REGIÃO NORTE"
3. INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA - TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 11 de Fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Maria Flora da Silva Passos Silva.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

Assembleia Municipal de 22 de Fevereiro de 2019.
Informação do Presidente

No 1 de dezembro, foi apresentado o livro e inaugurada a exposição sobre o “Garrano: o bravo cavalo das montanhas” na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo integradas no âmbito do projeto “Percurso do Homem e do Garrano”, que visa preservar e divulgar esta raça autóctone.

A cerimónia de inauguração da Pista de Atletismo de Mazarefes decorreu no dia 2 de dezembro com presença do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e do executivo municipal.

O Presidente da Câmara Municipal participou, no dia 3 de dezembro, na reunião do Bureau Executif da CCAA - Cidades Atlânticas em Paris, entidade da qual é presidente. Nos dias 5 e 6 de dezembro, o Presidente da Câmara esteve presente na 132ª reunião plenária do Comité das Regiões em Bruxelas, onde na qualidade de coordenador da Delegação Portuguesa no CoR reuniu com o Presidente do Comité das Regiões para análise e orientações deste órgão para o período 2018-2020.

No dia 11 de Dezembro, o Presidente da Câmara e Presidente da CIM do Alto Minho participou numa mesa redonda sobre o tema “O Portugal 2020 e o Investimento Territorial de Proximidade”, no Convento de São Francisco, em Coimbra.

De 26 a 29 de dezembro, decorreu a 8ª edição do Viana Volley Cup com a participação de cerca 1.100 atletas, desde infantis a juniores, de 24 clubes, de 66 equipas de Portugal e da Galiza.

No dia 28 de dezembro, o Chefe do Estado-Maior da Armada, visitou o navio-hospital Gil Eannes, tendo ficado a conhecer o projeto Centro de Mar e visitado ainda os quatro centros náuticos de Viana do Castelo. Durante a visita, o Presidente da Câmara apresentou ao Chefe do Estado-Maior da Armada o projeto Centro de Mar e o projeto educativo Náutica nas Escolas.

Nos dias 5 e 6 de janeiro, decorreu na Praia do cabedelo o Campeonato Nacional de Surf Esperanças sub-16 e sub-18, durante o qual foi realizada a cerimónia da assinatura do contrato para acolher o 1º Campeonato Europeu de Surf Adaptado (Euros surf Adaptive 2019), sendo a primeira vez que a prova se vai realizar em Portugal e na Europa, entre 20 a 26 de Maio.

No 11 de janeiro, realizou-se, com a presença do Ministro do Ambiente e da Transição Energética, Secretário de estado do Ambiente e Presidente das Águas de Portugal a cerimónia de assinatura da parceria pública entre o Estado português e sete Municípios do Alto Minho para constituição da empresa e parceria público-público -Águas do Alto Minho, na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo.

No fim-de-semana de 12 e 13 de Janeiro realizou-se no pavilhão Desportivo de Santa Maria Maior Torneio Internacional Wevza, da Associação Zonal de Voleibol da Europa Ocidental. O Centro Cultural recebeu no fim-de-semana de 13 e 14 de janeiro a 46ª Feira Nacional de Columbofilia com a participação de concorrentes de todo o país.

No dia 17 de janeiro, realizou-se a inauguração da quinta fase de expansão do Parque Empresarial de Lanheses, e a visita á nova empresa Steep Plastic com a presença do Ministro da Economia, Pedro Siza Vieira. A expansão do Parque de Lanheses incluiu a aquisição de terrenos, obras de infraestruturas de águas, arruamentos e infraestruturas tecnológicas de última geração

b

e acolhe quatro novos investimentos industriais do setor automóvel, a Steep Plastique, a Bontaz, a Eurostyle e a Aludec, que criarão 1.270 novos postos de trabalho na velocidade cruzeiro. A comitiva ministerial visitou ao final da tarde a Empresa Suavecel na Zona Industrial de Neiva, terminando o dia com uma reunião com os autarcas da CIM do Alto Minho, em Viana do Castelo.

No dia 18 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal recebeu o Embaixador da China, com o objetivo de estreitar as relações entre Viana do Castelo e a China em três áreas de cooperação, a promoção de missões de turismo, o estreitamento das relações entre empresários de Viana do Castelo e da China, e a atração de estudantes chineses para o IPVC.

No dia 19 de Janeiro, foram abertas as Exposições “Autores da Cidade de Viana do Castelo”, e “Caminho da Costa visto pelos artistas”, nos Antigos Paços do Concelho.

No dia 20 de Janeiro, integrada nas comemorações do Dia da Cidade, decorreu a XXI Meia Maratona Manuela Machado que contou com a presença de 4.000 atletas, entre os quais cerca de 800 atletas vindos da Galiza.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, no dia 20 de janeiro, entregou 23 títulos honoríficos a pessoas e instituições, na sessão solene comemorativa do 171º Aniversário de Elevação de Viana do Castelo a Cidade por D. Maria II, demonstrando o seu apreço institucional aos cidadãos e instituições que têm honrado, prestigiado e promovido Viana do Castelo.

No dia 23 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal e presidente da Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças (RIET), presidiu, em Cáceres, à Assembleia Geral deste órgão na qual defendeu a necessidade de melhorar as infraestruturas nos territórios de fronteira.

No dia 25 de janeiro, decorreu a III Gala do Desporto de Viana do Castelo para homenagear os 162 atletas que, conquistaram o primeiro lugar do pódio em provas a nível nacional, europeu ou mundial, com a presença do Ministro da Educação que anunciou a realização, em maio, em Viana do Castelo e Caminha, do primeiro Encontro Nacional de Atividades Náuticas do Desporto Escolar.

Nos dias 26 e 27 de Janeiro, no Centro Cultural de Viana do Castelo decorreu uma etapa do Circuito Europeu de Esgrima, prova organizada pela EDV com apoio da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara, esteve presente no dia 28 de Janeiro, na reunião da Comissão ENVE do Comité das Regiões, em Bruxelas.

No dia 31 de Janeiro, assinalou-se o 21º Aniversário do regresso do navio Gil Eannes a Viana do Castelo, com a projeção, no Teatro Sá de Miranda do documentário inédito do capitão João Araújo “A Campanha” do S. Ruy de 1952.

Decorreu de 2 a 8 de Fevereiro a 10ª edição dos Contornos da Palavra, que assinalou os 100 anos do nascimento da poetisa Sophia de Mello Breyner Andresen, com mote “10 anos de Palavra, 100 anos de Poesia”, com 91 iniciativas para 10.500 estudantes do concelho de Viana do Castelo, desde o pré-escolar aos alunos do 12º ano de escolaridade.

No dia 3 de Fevereiro, e no âmbito das comemorações da chegada há 21 anos a Viana do Castelo do navio Gil Eannes, decorreu a sessão solene comemorativa e a apresentação do livro “A Pesca do Bacalhau – História, Gentes e Navios: Os Navios – motor da Pesca à Linha, Tomo III”, de João David Batel Marques. De seguida, na Sala José Hermano Saraiva, foi inaugurada a exposição “Campanha São Ruy 1952” foi exibido o documentário inédito do vianense Capitão João Araújo, “Campanha do São Ruy de 1952”.

No dia 6 de fevereiro, o Executivo Municipal reuniu com Embaixadora da Finlândia em Portugal, para apresentar as potencialidades do concelho, as indústrias, empresas e investimentos, bem como o projeto Centro de Mar e a aposta na náutica do Município.

Nos dias 6 e 7 de fevereiro, o Presidente da Câmara Municipal participou na 133ª Reunião Plenária do Comité das Regiões. No dia 7 e na qualidade de Presidente das Cidades do

Arco Atlântico, esteve presente na reunião da comissão executiva desta entidade e na sessão de apresentação e discussão do futuro quadro comunitário, onde foi defendida a importância do Corredor Atlântico Europeu para a coesão europeia.

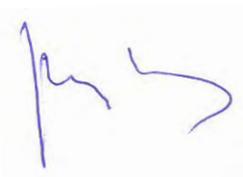
A Câmara Municipal de Viana do Castelo iniciou a empreitada de continuação do troço da ciclovia de frente ribeirinha poente entre o Centro Cultural de Viana do Castelo e o Centro de Vela incluindo a ampliação da escadaria ribeirinha na extensão do navio-museu Gil Eannes.

No dia 11 de Fevereiro o Ministro da Educação visitou a 1ª fase das obras da EB 2,3 e Secundária Frei Bartolomeu dos Mártires, cujas obras de requalificação e modernização decorreram de um acordo de colaboração entre a autarquia e a tutela para a modernização das instalações da escola. Neste dia, e no âmbito da visita do Ministro da Educação às obras de requalificação da Escola EB23, S de Barroselas, o Presidente da Câmara Municipal assinou um protocolo de cooperação técnico-financeiro com o Agrupamento de Escolas de Barroselas para responder a necessidades aferidas após o início da requalificação, e que implica um reforço de 100 mil euros do investimento da autarquia nesta empreitada.

No dia 12 de Fevereiro, enquanto Presidente da RIET o Presidente da Câmara Municipal reuniu em Castelo Branco com o Secretario de Estado da Valorização do Interior e com o Secretario de Estado da Política Territorial (governo espanhol) para análise dos trabalhos da Estratégia Comum para o Desenvolvimento Transfronteiriço, a apresentar até 30 de abril de 2019.

No dia 18 de Fevereiro reabriu ao trânsito a envolvente do Jardim D. Fernando e a Rua de São Tiago, depois a empreitada de reabilitação e requalificação desta área da cidade.

Viana do Castelo, 22 de Fevereiro de 2019



***O Presidente da Câmara Municipal
José Maria Costa***



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Execução Orçamental Ano 2018

Período - 2019 / 01 / 02 a 2019 / 02 / 21

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
8.517.604,61€	7.008.010,11€	7,79%	5.192.925,40 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

21/02/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 18.02.2019 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

VALOR DA ACCÃO – € 149.500,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

2

PROCESSO – nº. 1447/08.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Os AA. interpuseram recurso da sentença que julgou a acção improcedente. Aguarda a decisão do recurso.

3

PROCESSO – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

ESPÉCIE – Execução de sentença

EXEQUENTE – Manuel Carlos Costa Marinho

EXECUTADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

VALOR DA ACCÃO – € 125.000,00

ESTADO ACTUAL – O Município interpôs recurso da sentença para o TCA Norte, aguardando-se decisão.

4

PROCESSO – nº. 800/10.3BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

5

PROCESSO – nº. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Alcídio Afonso da Rocha Lima

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,10

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença, a qual nos foi favorável, porquanto absolveu o Município de todos os pedidos formulados na acção. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCA Norte.

6

PROCESSO – n.º. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

VALOR DA ACCÃO – € 2.678, 62

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA Norte.

7

PROCESSO – n.ºs. 863/08.1BEBRG e 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008, que ordenou o embargo de trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno sita em

Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença; Pedido de anulação do despacho de 23.01.2009, que ordenou o embargo de trabalhos de montagem de estufas na parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Tem diligência agendada para o dia 29.03.2019.

8

PROCESSO – nº. 411/11.6BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum com processo ordinário

AUTORES – Rui Avelino Torres Martins

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na reparação de um veículo sinistrado, na indemnização diária de 10,00 €, na indemnização de € 42.697,32, acrescida de juros de mora desde a citação e no pagamento de danos futuros, tudo em consequência de acidente de viação ocorrido na EN. 305, na freguesia de Neves, devido a queda de árvore.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACCÇÃO – € 100.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência final.

* * *

9

PROCESSO – nº. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

VALOR DA ACCÃO – 3.500.001\$00

ESTADO ACTUAL – O Tribunal da Relação de Guimarães deu provimento ao recurso apresentado pelo Município e, conseqüentemente, anulou de novo o julgamento em relação às respostas dadas pelo Tribunal de 1.ª Instância relativamente a vários quesitos, com a conseqüente repetição do julgamento quanto aos mesmos. A anteceder a repetição do julgamento, o Tribunal ordenou que se proceda à delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com os prédios da Autora, nos termos estabelecidos no DL n.º 353/2007, de 26.10, tudo em ordem a dar cumprimento ao primeiro Acórdão da mesma Relação proferido nos autos, procedimento que está a decorrer.

10

PROCESSO – n.º. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – 107.600.000\$00

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa até à decisão final do processo referido no número anterior.

11

PROCESSO – n.º. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Alves Rodrigues e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

VALOR DA ACCÃO – € 3.741,00

ESTADO ACTUAL – Foi julgada procedente. A CMVC reclamou para a conferência, não tendo a mesma sido aceite. Foi apresentada nova reclamação do despacho que indeferiu a reclamação. Entretanto, a contraparte interpôs recurso da sentença na parte que lhe foi desfavorável. O recurso da contraparte não foi admitido e foi admitida a reclamação do Município, a qual foi julgada improcedente. Foi interposto recurso desta decisão, aguardando-se a decisão do TCAN.

12

PROCESSO – nº. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Carlos Santos Loureiro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

13

PROCESSO – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência final.

14

PROCESSO – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

VALOR DA ACCÇÃO – € 8.039,20

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para o dia 14.06.2019.

15

PROCESSO – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTORA – Modelo Continente – Hipermercados, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade de normas do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.00,01

ESTADO ACTUAL – Foi julgada procedente. A Autora interpôs recurso relativamente aos vícios que improcederam, encontrando-se o processo a aguardar a decisão de tal recurso.

16

PROCESSO – nº. 1558/11.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Pedro Henrique da Silva Novo

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACCÇÃO – € 10.727,63

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

17

PROCESSO – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Carlos da Costa Marinho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

VALOR DA ACCÇÃO – € 125.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença, a qual foi parcialmente procedente e, em consequência, condenou o Município no pagamento da quantia de € 17.500,00. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do recurso.

18

PROCESSO – nº. 1159/12.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45º/1 e 2 e 46º da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87º e art. 90º, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

19

PROCESSO – nº. 1676/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – António Ferreira de Miranda e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e ARH Norte, I.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

20

PROCESSO – nº. 1992/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

AUTOR – ULSAM

RÉUS – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACCÇÃO – € 1.981,87

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para o dia 26 de Fevereiro de 2019.

21

PROCESSO – nº. 13/13.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Domingos da Silva Teixeira, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 95.176,40, acrescida de juros vincendos, a título de juros de mora relativos a atraso nos pagamentos de várias facturas de empreitadas levadas a efeito há vários anos atrás.

VALOR DA ACCÃO – € 95.176,40

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

22

PROCESSO – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Tiago Fernandes Oliveira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho da Exm^a. Sr^a. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho saneador. Aguarda a marcação de audiência final.

23

PROCESSO – nº. 425/13.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação ao pagamento das horas de trabalho prestadas pelos representados do Sindicato referidos na p.i. ao abrigo do regime de disponibilidade permanente que vão além do período normal de trabalho, desde o início de 2010 até ao presente, a título de trabalho extraordinário e pedido relacionado com tal pedido principal.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a absolver o Município dos pedidos, a qual transitou já em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

24

PROCESSO – nº. 498/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Maria Antónia Soares de Almeida

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 26.07.2011 e de 19.07.2012, o primeiro que deferiu a emissão do alvará de licença de construção 241/11, a Maria Isabel Coutinho Araújo e o 2º que deferiu a emissão do alvará de licenciamento de obras nº. 420/10 a António Costa Silva, e vários pedidos com ele conexonados.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – A acção foi julgada totalmente improcedente, tendo o Município sido absolvido do pedido. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

25

PROCESSO – nº. 970/13.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Maria Cândida Penteado Morais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 22.07.1988 e da ordem de demolição de 19.02.2013, que ordenou a demolição da marquise do prédio da requerente.

VALOR DA ACCÃO – € 8.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção procedente. O Município interpôs recurso da decisão, aguardando-se o acórdão do TCAN.

26

PROCESSO – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga – 2ª U.O.

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

27

PROCESSO – nº. 1395/13.1 BEBRG - TAF de Braga – 1ª U.O.

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras de 23.05.2013, que indeferiu o pedido de vistoria final para a instalação de 2 reservatórios de GPL (classe A1) e pedido de condenação à realização da vistoria e à consequente emissão de licença de exploração.

VALOR DA ACCÃO – € 8.342,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

28

PROCESSO – nº. 1301/13.3 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Augusto Gonçalves Arezes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 21.05.2013 que indeferiu o licenciamento de uma obra no lugar de Santiago, freguesia de Castelo de Neiva, concelho de Viana do Castelo.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho saneador a julgar improcedente a excepção de inimpugnabilidade do acto impugnado suscitada pelo Município na sua contestação, tendo este recorrido do despacho. O TAF de Braga não admitiu o recurso, tendo o Município reclamado para o Juiz Presidente do TCAN do despacho de não admissão de recurso. Aguarda decisão.

29

PROCESSO – nº. 1618/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – PROTOIRO – Federação Portuguesa das Associações Taurinas

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de invalidade, de ineficácia e da inconstitucionalidade da declaração da cidade de Viana do Castelo como cidade anti-touradas (deliberação de 27.02.2009).

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

30

PROCESSO – nº. 1635/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Paínhas Parques, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento do direito da Autora à constituição da comissão prevista no ponto 4. da deliberação da CMVC de 8.03.2010 e vários pedidos com o mesmo relacionados.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para o dia 01.04.2019.

31

PROCESSO – nº. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1º a 4º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

32

PROCESSO – nº. 170/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos Azevedo Maciel Neiva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação ou de declaração de nulidade do despacho de 18.03.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU referente ao processo nº.

25/13, bem como pedido de pagamento de indemnização de € 19.000,00 a título de danos patrimoniais e de € 10.000,00 de danos morais, acrescido de juros à taxa legal.

Atendendo à caducidade do direito de acção e à prescrição do direito à indemnização a que o Autor se arroga nos autos, o Município não fez o chamamento ao processo da respectiva Seguradora.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

33

PROCESSO – nº. 317/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – António Manuel Pereira Pires

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de nulidade ou de anulação do despacho de 13.02.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU que ordenou a demolição de prédio sito no lugar de Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

VALOR DA ACCÇÃO – € 10.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar improcedente a acção e a absolver o Município do pedido. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCA Norte.

34

PROCESSO – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Simão Pedro Gomes Soares

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

VALOR DA ACCÃO – € 12.532,45

ESTADO ACTUAL – Tem agendada a última sessão da audiência final para o dia 19 de Fevereiro de 2019.

35

PROCESSO – nº. 2227/14.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de anulação do acto de indeferimento de autorização municipal de instalação de estação de telecomunicações na Rua das Dálias, freguesia de Darque, deste concelho e, subsidiariamente, condenação no reconhecimento do deferimento tácito de tal autorização; ainda subsidiariamente, condenação do Município à emissão do acto de autorização referido.

VALOR DA ACCÃO – € 8.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção procedente e, consequentemente, condenou o Município nos pedidos, tendo o Município recorrido da mesma. Aguarda a decisão do TCAN.

36

PROCESSO – nº. 2691/14.6BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Victor Manuel Ribeiro da Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÃO – € 1.798,18

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

37

PROCESSO – nº. 2692/14.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Luís Filipe Rodrigues Lima Carvalho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÃO – € 1.798,18

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador ou sentença.

38

PROCESSO – nº. 2697/14.5BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Dr. Luís Filipe Neiva Marques.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 32.478,73, a título de emolumentos notariais e participação em custas de processos de execução fiscal e vários pedidos com o mesmo conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 32.478,73

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

39

PROCESSO – nº. 618/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Isaiás Gonçalves Esteves

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 17.11.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito na Serra de Arga, Montaria, deste concelho.

VALOR DA ACCÇÃO – € 7.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença homologatória da transacção a que as partes chegaram nos autos, aguardando-se a fase de elaboração da conta do processo.

40

PROCESSO – nº. 679/15.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Queirimóveis – Imobiliária, Lda.

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito em Baganheiras, Afife, deste concelho.

VALOR DA ACCÇÃO – € 2.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

41

PROCESSO – nº. 1932/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – João de Deus Monteiro Gonçalves e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da decisão da ENRAN de 18.12.2004, que indeferiu o pedido de parecer prévio para utilização não

agrícola de 1 parcela de solo integrado em RAN, em Castelo do Neiva, pedido de condenação do Município a reconhecer que a construção de 102,00 m2 existente no prédio dos AA. é anterior a 1951 e que os RR. a podem utilizar para habitação, com vários pedidos conexos.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

42

PROCESSO – nº. 2213/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Manuel Sousa Costa Dias

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 54.117,22 por sinistro ocorrido no Largo de S. Domingos, nesta cidade.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Fidelidade S.A. no processo, para quem transferiu em 2014 a sua responsabilidade civil geral.

VALOR DA ACCÇÃO – € 54.117,22.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de audiência prévia ou audiência final.

43

PROCESSO – nº. 2950/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTORA – Maria do Rosário Queirós Rodrigues

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 114.389,13 por sinistro ocorrido em passadiço na Praia de Afife em 2012.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade civil extra-contratual.

VALOR DA ACCÇÃO – € 114.389,13.

ESTADO ACTUAL – Tem tentativa de conciliação agendada para o dia 28.02.2019.

44

PROCESSO – nº. 3103/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Dr. Agostinho Correia de Sousa

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 16.07.2015, que determinou a imposição de obras aos Autores.

VALOR DA ACCÇÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

45

PROCESSO – nº. 3158/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Martinho Gomes de Campos

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de prescrição da quantia cuja restituição foi ordenada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015 ou, subsidiariamente, pedido da anulação de tal despacho, bem como pedido de condenação no pagamento ao representado do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório correspondente ao subsídio de turno desde Junho/2012 até Julho/2015, acrescido de juros de mora.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

46

PROCESSO – nº. 3157/15.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Júlio Agostinho S. Pedra Conceição e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de emolumentos e participação em custas de execuções fiscais, pedido de condenação de restituição dos montantes retidos aos mesmos a esse título desde Fev. 2013 até ao presente e pedido de condenação no pagamento aos representados do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório referente a emolumentos e participação em custas de execuções fiscais até ao fim da sua vida activa, enquanto desempenharem tais funções.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

47

PROCESSO – nº. 3233/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SAM – Sociedade Agrícola do Minho, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística de 25.05.2015, que ordenou a demolição das obras executadas sem licença municipal no prédio sito no lugar da Igreja, freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação da audiência final.

48

PROCESSO – nº. 3202/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Augusto Dias Novo e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento aos Autores, a título de suplemento remuneratório por trabalho suplementar na quantia que se vier a apurar referente às horas de trabalho prestado diariamente, desde Janeiro de 2010 até à data de trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

49

PROCESSO – nº. 3248/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Agostinho Américo Pires da Silva Caetano e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/sentença.

50

PROCESSO – nº. 3280/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Ana Maria Barbosa Pinto e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do

Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância pelo facto de o A. não ter providenciado pelo suprimento e pela correcção das irregularidades do seu articulado, dentro do prazo. O A. interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do recurso.

51

PROCESSO – nº. 3292/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – João Daniel Gomes de Miranda e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do R. no pagamento aos Autores, de diferenças remuneratórias (vencimento e subsídio de turno) e retroactivos de subsídio de férias e de natal, das mais variadas quantias, todas elas especificadas e ainda as quantias vincendas a esse mesmo título, tudo acrescido de juros de mora à taxa legal.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/sentença.

52

PROCESSO – nº. 91/16.2 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – José Duarte Vaz e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação à abstenção de demolição do anexo prédio dos AA. sito na Rua da Liberdade, 133, Meadela, Viana do Castelo e ao reconhecimento de que se trata de obra de escassa relevância urbanística, sem necessidade de prévio licenciamento municipal.

VALOR DA ACCÃO – € 6.000,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

53

PROCESSO – nº. 231/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Manuel da Silva Pinto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo de 30.12.2015 que aplicou ao Autor uma coima no valor de €400,00 pela prática de uma infracção p.p. pelo art. 72.º/2.12 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão pelo Tribunal de Conflitos no sentido de julgar os Tribunais da jurisdição comum os materialmente competentes para apreciar e decidir a questão em causa nos autos. O processo vai ser agora remetido ao Tribunal Judicial de Viana do Castelo, onde prosseguirá os seus termos normais.

54

PROCESSO – nº. 276/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Ana Pedro Correia de Sampaio Viana Arriscado e Outro.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de inoponibilidade do acto que ordena a demolição à Autora e pedido de nulidade de todos os actos do procedimento tendentes à formação do acto que ordena a demolição parcial da marquise existente na fracção autónoma dos AA. designada de “AD”, sita na Avenida da Abelheira, n.º 3, em Viana do Castelo, e bem assim, o acto que ordena a demolição.

VALOR DA ACCÃO – €30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

55

PROCESSO – n.º. 1334/16.8 T8VCT – Instância Central de Viana do Castelo – Secção Cível – J2

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTOR – Rui Lima Martins – Arquitectura e Urbanismo, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 82.394,39 a título de honorários pelo projecto de execução e pela assistência técnica contemplados no contrato para elaboração do projecto da piscina e posto náutico, celebrado entre as partes em 06.03.2008 e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 96.469,70

ESTADO ACTUAL – O Tribunal julgou-se materialmente incompetente para conhecer o processo, tendo ordenado a remessa do mesmo ao TAF de Braga, onde corre agora os seus termos normais, tendo-lhe, entretanto, sido atribuído o n.º 2386/16.6 BEBRG, encontrando-se o processo a aguardar a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

56

PROCESSO – n.º. 751/16.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Ordem dos Engenheiros e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município a praticar os actos administrativos que autorizem os AA. particulares (Engenheiros) a elaborar e subscrever projectos de arquitectura, e bem assim, a desapplicar as suas normas e procedimentos internos que neguem aos engenheiros civis (com curso de engenharia civil iniciado, pelo menos em 1987/1988, no IST, FEUP, FCTUC e UM, o direito a elaborarem, subscreverem e apresentarem projectos de arquitectura.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

57

PROCESSO – nº. 777/16.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Carlos Alberto da Silva Castro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 27.01.2016, o qual indeferiu o pedido de reversão da parcela de 66,35 m2 cedida pelos AA. ao domínio público municipal, com fundamento na não execução de arruamento público previsto para o local, e bem assim, pedido de reintegração no prédio dos AA. da parcela cedida.

VALOR DA ACCÃO – € 6.650,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

58

PROCESSO – nº. 1318/16.6 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Natália Maria Alves Dias

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia global de € 12.967,49 a título de danos decorrentes do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 08.08.2006 que deferiu o pedido de informação prévia apresentada pela A. relativo à possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar num prédio da mesma, sito no Lugar da Ribeira, freguesia de Serreleis, desta comarca, pretensão essa que foi, posteriormente, indeferida no processo de licenciamento de obras particulares n.º 275/07 – ONERED – N.

VALOR DA ACCÃO – € 12.967,49

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

59

PROCESSO – nº. 1578/16.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria Cândida Martins Dias

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento de indemnização no valor de €11.830,00, e bem assim, de indemnização a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Lusitânia Companhia de Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2013.

VALOR DA ACCÇÃO – € 11.830,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

60

PROCESSO – nº. 4339/15.2 T8VCT – Instância Local - Secção Cível – J3 – Comarca de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Expropriação – Procedimento Art. 42.º/3

REQUERENTE – Urbanizações e Construções Jacques, Lda.

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de avocação de processo de expropriação da parcela 29, correspondente ao prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Monserrate sob o artigo 31 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 663, com área de 2. 452 m2, propriedade da requerente, necessária à realização da obra de intervenção de defesa costeira na Praia Norte, em Viana do Castelo.

VALOR DA ACCÇÃO – € 126.596,76€

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a fixar a indemnização devida à requerente/expropriada em 283.395,31, a actualizar, a final, o que já foi feito. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

61

PROCESSO – nº. 2767/15.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Azul Disponível, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto de adjudicação do direito de superfície de terreno do domínio privado municipal para a edificação e exploração de um empreendimento turístico em Darque/Cabedelo/Viana do Castelo à contra-interessada Feelviana, Lda, e bem assim, do contrato de concessão do referido direito à mesma, na sequência do acto de adjudicação.

VALOR DA ACCÃO – € 30.0001,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho a absolver o Município da instância quanto ao pedido de anulação do contrato de concessão por ter sido julgada procedente a excepção de caducidade do direito de acção, prosseguindo agora os autos para apreciação do pedido de anulação do acto de adjudicação, aguardando-se a prolação de sentença quanto a este.

62

PROCESSO – nº. 618/16 – STA

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Marta Fernandez Tarrio e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Vianapolis, S.A, Conselho de Ministros, Ministérios do Ambiente e Finanças

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulabilidade do acto que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação da fracção YC, parcela 133, do Edifício Jardim, em Viana do Castelo, propriedade dos Autores e pedidos com este conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão a absolver os RR. da instância quanto ao pedido de declaração de ilegalidade/inconstitucionalidade da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, a declarar a incompetência hierárquica do STA para conhecer dos restantes pedidos formulados pelos AA., e a determinar a baixa dos autos à 1.ª instância para conhecer dos referidos pedidos, e bem assim, das restantes excepções invocadas pelos RR. Aguarda-se o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.

63

PROCESSO – n.º 501/17.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Jaime Costa Gonçalves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de revogação do despacho de 28.11.2016 proferido pelo Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que ordenou a remoção voluntária de uma caixa metálica colocada pelo A. no rés-do-chão do prédio sito na Rua Monsenhor Daniel Machado, n.º 168/170, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

64

PROCESSO – n.º 526/17.7 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 101.693,32, acrescida de juros de mora no valor de € 60.972,31 e juros vincendos até integral e efectivo pagamento decorrente de contrato de factoring celebrado pela A. com a Granilima – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. relativo à cessão de créditos que esta detinha sobre o Município pela prestação de serviços a este.

VALOR DA ACCÃO – € 161.765,63

ESTADO ACTUAL – Foi proferido acórdão pelo TCAS a uegar provimento ao recurso interposto pelo Município e, conseqüentemente, a confirmar a sentença do TAF de Braga, a qual julgou a acção parcialmente procedente e, conseqüentemente, condenou o Município no pagamento à A. da quantia de € 138.905,41, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento. Aguarda o decurso do prazo de trãnsito em julgado.

65

PROCESSO – nº. 667/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Renato Miguel Gonçalves Vieira Cunha Pita

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 30.500,00, correspondente a direito de crédito do A. sobre o R. decorrente da prestação de serviços de patrocínio desportivo, acrescido de juros de mora, pedido de indemnização por danos morais no montante de € 5.000,00, e bem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 35.500,00

ESTADO ACTUAL – Tem agendada audiência final para o dia 11.04.2019.

66

PROCESSO – nº. 925/17.4 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – António Eduardo Gomes Neto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento ao A. da quantia de € 2.055,00, a título de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais por aquele sofridos na sequência de sinistro ocorrido na Rua Agra da Várzea, freguesia de Barroelas, concelho de Viana do Castelo, por alegada falta de sinalização.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Açoreana Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2016.

VALOR DA ACCÃO – € 2.055,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação da audiência final.

67

PROCESSO – nº. 948/17.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência Cautelar

REQUERENTE – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do auto de embargo de obras datado de 04.05.2017, decorrente da realização pela requerente de obras de remodelação interior na Unidade “F” do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, em cumprimento de despacho do Sr. Vereador da Gestão Urbanística e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 7.500,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferido acórdão pelo STA a não admitir o recurso de revista interposto pela requerente, mantendo-se, pois, o acórdão do TCAN, o qual tinha confirmado a sentença do TAF de Braga, que julgou a providência cautelar improcedente. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

68

PROCESSO – nº. 1486/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos despachos de embargo de obras proferidos pelo Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística de 04.05.2017 e de 23.06.2017, decorrentes da realização pela A. de obras de remodelação interior e estruturais nas Unidades “E” e “F” do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, bem como dos actos de execução que se lhe seguiram e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÇÃO – € 15.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/sentença.

69

PROCESSO – nº. 2056/17.8 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Sónia Pereira Alpoim.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação do despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos da CMVC de 30.06.2017, que indeferiu à A. o pedido de fixação de um horário de trabalho na modalidade de jornada contínua e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÇÃO – € 607,33

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

70

PROCESSO – nº. 2700/17.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – UP VIANA, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 03.11.2017 do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC que rejeitou

liminarmente o pedido de alteração de utilização de Unidades do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo e pedidos conexos;

VALOR DA ACCÇÃO – € 15.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/sentença.

71

PROCESSO – nº. 2670/17.1 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Luís Manuel de Lorena da Costa Nogueira e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento dos AA. como únicos e exclusivos proprietários do prédio urbano constituído por parcela de terreno para construção, sito no Lugar de Cabedelo, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, pedido de condenação do Município a restituir o prédio aos AA., livre de pessoas e de bens, devolvendo-o no mesmo estado em que se encontrava antes da ocupação, destruindo assim, as construções nele existentes, pedido de indemnização por privação do uso no valor de € 40,500,00, e bem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACCÇÃO – € 180.000,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

72

PROCESSO – nº. 328/18.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Armando da Silva Carvalho e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação dos actos administrativos praticados pela VianaPolis, S.A que determinaram a desocupação e entrega das fracções autónomas dos AA., e bem assim, a demolição do edifício Jardim, em Viana do Castelo e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho a absolver o Município da instância por ser parte ilegítima na acção. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

73

PROCESSO – nº. 1417/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do contrato de concessão do direito de exploração do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo celebrado entre A. e R., dos actos administrativos preparatórios, do acto administrativo de 07.04.2018 que resolveu o contrato de concessão e ainda pedido de condenação do R. no pagamento à A. da quantia de € 2.541.085,19 a título de danos patrimoniais e morais decorrentes da nulidade do contrato de concessão e ainda de prejuízos a liquidar em sede de execução de sentença.

VALOR DA ACCÇÃO – € 2.541.085,19.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/sentença.

74

PROCESSO – nº. 1718/18.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Processo de contencioso pré-contratual

AUTORA – Ubiwhere, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

CONTRA-INTERESSADA – Geosite, Lda.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto de adjudicação do R. à contra-interessada da “prestação de serviços para a aquisição de software, hardware e conteúdos dedicados para o Geoparque Litoral de Viana do Castelo – 1.ª fase” e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção procedente, anulando o acto de adjudicação e condenando o Município a adjudicar o contrato à Autora. A contra-interessada interpôs recurso da sentença, não tendo o recurso sido admitido, pelo que a mesma apresentou reclamação para o TCAN, aguardando-se decisão.

75

PROCESSO – nº. 1403/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Artur de Castro Carvalho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 04.02.2018 que concedeu ao A. o prazo de 60 dias úteis para proceder à reposição de terreno sito na Fonte do Clero, concelho de Viana do Castelo, nas condições em que se encontrava antes da realização de trabalhos, sem licença municipal, sob pena de em caso de incumprimento a CM proceder à sua reposição em sua substituição, cobrando-se das despesas a que houver lugar.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

76

PROCESSO – nº. 1887/18.6 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, em representação de Ana Maria Carvalho Magalhães

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do processo de avaliação de desempenho da associada do A. referente ao biénio 2015/2016 desde a fixação dos objectivos, bem como do despacho que homologou a avaliação de desempenho e do despacho do Sr. Presidente da CMVC que decidiu a reclamação apresentada pela associada do A. do despacho de homologação da avaliação de desempenho da mesma;

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de audiência prévia/prolação de despacho saneador.

77

PROCESSO – nº. 2108/18.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria de Fátima Pereira Parente Costa

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 50.440,00 por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de um sinistro (queda) sofrido num dos passeios da Avenida dos Combatentes, em Viana do Castelo, e bem assim, de danos futuros a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Fidelidade Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2017.

VALOR DA ACCÇÃO – € 50.440,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

78

PROCESSO – nº. 2273/18.3 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – AGEAS - Seguros em Portugal, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 5.126,23, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, a título de reembolso de indemnização paga pela A. ao seu segurado por sinistro ocorrido no cruzamento entre a EN 308 com a Rua Aquilino Ribeiro, freguesia de Barroelas, concelho de Viana do Castelo, por alegada culpa imputável ao Município.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Fidelidade Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2015.

VALOR DA ACCÇÃO – € 5.126,23.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

79

PROCESSO – nº. 3932/18.6 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J1

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTORES – Hortênsia Oliveira Martins da Silva Ramos e outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação dos RR. no reconhecimento de que os AA. são donos e legítimos possuidores de uma parcela de terreno com a área de 512 m2 de um prédio rústico, sito em Ruivas, União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACCÇÃO – € 83.880,51.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

80

PROCESSO – nº. 4231/18.9 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J2

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTORES – José de Miranda Saleiro e outra

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do R. no reconhecimento de que os AA. são donos e legítimos possuidores de uma parcela de terreno com a área de 561

m2 de um prédio composto por campo de lavradio, sito em Agrinha, sítio das Cavadas, freguesia de Castelo de Neiva, deste concelho e pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 58.100,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

81

PROCESSO – nº. 208/19.5 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – José Manuel da Costa Gorito, Unipessoal, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação de despacho proferido em 22.10.2018 pelo Sr. Vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que indeferiu liminarmente o pedido de regularização de estabelecimento industrial tipo 3 (indústria de fabricação de janelas, portas e produtos similares em metal) que a A. explora no Lugar de Chasqueira, freguesia de Vila de Punhe, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 8.000,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

82

PROCESSO – nº. 214/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Justina Maria Valentim Ralha da Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação do acto de deferimento do pedido de licenciamento da construção apresentado pela contra-interessada Olímpia Reis Gonçalves, no âmbito do processo de obras n.º 193/17, constante do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 15.05.2018.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

m2 de um prédio composto por campo de lavradio, sito em Agrinha, sítio das Cavadas, freguesia de Castelo de Neiva, deste concelho e pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 58.100,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

81

PROCESSO – n.º 208/19.5 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – José Manuel da Costa Gorito, Unipessoal, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação de despacho proferido em 22.10.2018 pelo Sr. Vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que indeferiu liminarmente o pedido de regularização de estabelecimento industrial tipo 3 (indústria de fabricação de janelas, portas e produtos similares em metal) que a A. explora no Lugar de Chasqueira, freguesia de Vila de Punhe, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 8.000,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

82

PROCESSO – n.º 214/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Justina Maria Valentim Ralha da Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação do acto de deferimento do pedido de licenciamento da construção apresentado pela contra-interessada Olímpia Reis Gonçalves, no âmbito do processo de obras n.º 193/17, constante do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 15.05.2018.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

21.02.2019

Anora Gomes Rossi



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

-- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de fevereiro de 2019, consta a seguinte deliberação:--

- - - **(10) INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA - TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:**- Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **PROPOSTA - INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA - TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS** - Viana do Castelo tem assumido a construção e requalificação das instalações desportivas em geral e dos municipais em particular como um dos eixos prioritários da sua ação, motivando assim uma maior e mais diversificada oferta da capacidade da prática desportiva. Com o objetivo de se fazer crescer também a pratica desportiva, importa agora rever as taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais e transformá-las em ferramentas de incentivo ao crescimento da atividade desportiva. Por outro lado, importa também fazer uma harmonização das respetivas taxas entre os diversos espaços desportivos municipais. Pretende ainda o Município como forma de incentivo à pratica desportiva regular e de lazer fora da área urbana (cidade) criar uma discriminação positiva concedendo uma redução de 10% nos seguintes equipamentos:- Pavilhão Monte da Ola, Pavilhão David Freitas, Pavilhão de Santa Marta de Portuzelo e Piscina de Barroselas. Com estas medidas espera o executivo municipal estarem criadas as melhores condições para uma prática generalizada e a custos acessíveis para todos da prática da atividade desportiva em todo o Concelho. Face ao atrás exposto, propõe-se a aprovação de uma alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e respetiva Tabela de Taxas e Licenças com a alteração dos quadros relativos ao Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer bem como aditamento de dois quadros um do Pavilhão da Meadela e outro do Pavilhão do Atlântico devendo ser dado a numeração XXXVII e XXXVIII, pelo que os restantes quadros existentes nos Capítulos XI e seguintes da Tabela de Taxas deverão ser harmonizados em consequência desta alteração.

**TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS**

Capítulo	Quadro	Descrição	Taxa 2019
X		UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER	
	XXVIII	PISCINA DO ATLÂNTICO	
		1 - Inscrição Anual	€ 6,43
		2 - Renovação Anual	€ 4,45
		3 - Cartão 2ª Via	€ 6,43
		4 - Taxa por atraso de pagamento	€ 3,25
		5 - Manutenção / Aprendizagem	
		5.1- adultos / mensal - 2 sessões	€ 18,71
		5.2- adultos / mensal - 3 sessões	€ 25,71
		6 - Hidroginástica / Mensal	€ 22,88
		7 - Natação Grávidas / Mensal	€ 22,88
		8 - Natação Terapêutica / Mensal	€ 22,88
		9 - Bebés / Mensal	€ 20,61
		9.1 Mensal - 1x semana	€ 12,00
		9.2 Mensal - 2x semana	€ 20,61
		10 - Crianças / Mensal	
		10.1 - Mensal - 1x semana	€ 12,00
		10.2 - Mensal - 2x semana	€ 20,61
		11 - Reformados / Mensal	€ 15,00
		12 - Nado Livre Adultos	
		12.1 - 1 utilização	€ 1,63
		12.2 - Pack 10 utilizações	€ 14,44
		12.3 - Pack 20 utilizações	€ 27,28
		12.4 - Pack 30 utilizações	€ 38,43
		13 - Nado Livre Crianças e Idosos	
		13.1 - 1 utilização	€ 0,82
		13.2 - Pack 10 utilizações	€ 8,62
		13.3 - Pack 20 utilizações	€ 16,36
		13.4 - Pack 30 utilizações	€ 23,17
		14 - Cedência de 1 Pista (formação/competição - 1 hora)	€ 1,60
		15 - Cedência de 1 Pista (Recreação - 1 hora)	€ 4,00
		16 - Banhos / balneários	€ 1,50
	XXIX	PISCINA MUNICIPAL FEDERICO PINHEIRO	
		1 - Utilização por clubes/associações com treino de formação e aprendizagem	
		1.1 - Em período diurno	
		1.1.1 - Por pista	€ 1,50
		1.1.2 - Tanque de aprendizagem	€ 1,60
		1.2 - Em período noturno	
		1.2.1 - Por pista	€ 1,60
		1.2.2 - Tanque de aprendizagem	€ 1,90
		1.3 - Domingos e Feriados	
		1.3.1 - Por pista	€ 2,00
		1.3.2 - Tanque de aprendizagem	€ 2,00
		2 - Utilização por clubes com atividade de recreação/manutenção	
		2.1 - Em período diurno	
		2.1.1 - Por pista	€ 3,00
		2.1.2 - Tanque de aprendizagem	€ 2,90
		2.2 - Em período noturno	
		2.2.1 - Por pista	€ 4,00
		2.2.2 - Tanque de aprendizagem	€ 3,90
		2.3 - Domingos e Feriados	
		2.3.1 - Por Pista	€ 4,00
		2.3.2 - Tanque de aprendizagem	€ 4,00



Câmara Municipal de Viana do Castelo

	3 - Utilização por escolas do 1.º Ciclo do ensino básico, ensino especial e pré-escolar	isento
	4 - Utilização por atividades competitivas sem entradas pagas	
	4.1 - Em período diurno (pelas 5 pistas)	€ 15,00
	4.2 - Em período noturno (pelas 5 pistas)	€ 20,00
	4.3 - Feriados e domingos (pelas 5 pistas)	€ 20,00
	5 - Utilização por atividades competitivas com entradas pagas	
	5.1 - Em período diurno (pelas 5 pistas)	€ 30,00
	5.2 - Em período noturno (pelas 5 pistas)	€ 40,00
	5.3 - Feriados e domingos (pelas 5 pistas)	€ 50,00
	6 - Utilização individual	
	6.1 - Nado livre - Adultos (1 utilização)	€ 1,63
	6.2 - Nado livre - Crianças (1 utilização)	€ 0,82
	7 - Utilização por Escolas do 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, Secundário e Superior	
	7.1 - Por pista	€ 3,97
	8 - Banhos / balneários	€ 1,50
XXX	PISCINA DE BARROSELAS	
	1 - Inscrição Anual	€ 6,43
	2 - Renovação Anual	€ 4,45
	3 - Cartão 2ª Via	€ 6,43
	4 - Taxa por atraso de pagamento	€ 3,25
	5 - Manutenção / Aprendizagem	
	5.1- adultos / mensal (2 sessões)	€ 18,71
	5.2- adultos / mensal (3 sessões)	€ 25,71
	6 - Hidroginástica / Mensal	€ 22,88
	7 - Natação Grávidas / Mensal	€ 22,88
	8 - Natação Terapêutica / Mensal	€ 22,88
	9 - Bebés / Mensal	
	9.1 - Mensal - 1x semana	€ 12,00
	9.2 - Mensal - 2x semana	€ 20,61
	10 - Crianças / Mensal	
	10.1 - Mensal - 1x semana	€ 12,00
	10.2 - Mensal - 2x semana	€ 20,61
	11 - Reformados / Mensal	€ 15,00
	12 - Nado Livre Adultos	
	12.1 - Pack 1 utilização	€ 1,63
	12.2 - Pack 10 utilizações	€ 14,44
	12.3 - Pack 20 utilizações	€ 27,28
	12.4 - Pack 30 utilizações	€ 38,43
	13 - Nado Livre Crianças e Idosos	
	13.1 - Pack 1 utilização	€ 0,82
	13.2 - Pack 10 utilizações	€ 8,62
	13.3 - Pack 20 utilizações	€ 16,36
	13.4 - Pack 30 utilizações	€ 23,17
	14 - Cedência de 1 Pista (formação/competição - 1 hora)	€ 1,60
	15 - Cedência de 1 Pista (Recreação - 1 hora)	€ 4,00
	16 - Banhos / balneários	€ 1,50
XXXI	PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MAIOR	
	1 - Utilização por clubes/associações do concelho c/ treino de formação e aprendizagem	
	1.1 - Espaço 3/3 em período diurno e noturno	€ 1,50
	2 - Utilização por clubes/associações fora do concelho c/ treino de formação e aprendizagem	
	2.1 - Espaço 3/3 em período diurno e noturno	€ 4,50
	3 - Utilização por clubes do Concelho com atividade de recreação/ manutenção	
	3.1 - Espaço 3/3 em período diurno	€ 6,60
	3.2 - Espaço 3/3 em período noturno	€ 9,00
	4 - Utilização por clubes fora do Concelho com atividade de recreação, manutenção	
	4.1 - Espaço 3/3 em período diurno	€ 10,00



	4.2 - Espaço 3/3 em período noturno	€ 12,00
	5 - Utilização por escolas do 1.º Ciclo do ensino básico, ensino especial e pré-escolar	isento
	6 - Jogos e atividades desportivas pontuais sem entradas pagas	
	6.1 Clubes e Associações do Concelho	
	6.1.1 - Em período diurno	€ 6,00
	6.1.2 - Em período noturno	€ 10,00
	6.2 Clubes e Associações fora do Concelho	
	6.2.1 - Em período diurno	€ 11,00
	6.2.2 - Em período noturno	€ 19,00
	6.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do Concelho	€ 15,00
	6.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do Concelho	€ 20,00
	7 - Jogos e atividades desportivas pontuais com entradas pagas	
	7.1 Clubes e Associações do Concelho	
	7.1.1 - Em período diurno	€ 26,00
	7.1.2 - Em período noturno	€ 40,00
	7.2 Clubes e Associações fora do Concelho	
	7.2.1 - Em período diurno	€ 30,00
	7.2.2 - Em período noturno	€ 45,00
	7.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do concelho	€ 50,00
	7.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do concelho	€ 55,00
	8 - Escolas do 2º e 3º Ciclos do ensino Básico, Secundário e Superior	
	8.1 - Espaço 3/3	€ 15,60
	9 - Banhos / balneários	€ 1,50
XXXII	PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MONSERRATE	
	1 - Utilização por clubes/associações do concelho com treino de formação e aprendizagem	
	1.1 - Em período diurno e noturno	€ 1,50
	2 - Utilização por clubes/associações fora do concelho com treino de formação/aprendizagem	
	2.1 - Em período diurno e noturno	€ 4,50
	3 - Utilização por clubes do Concelho com actividade de recreação, manutenção	
	3.1 - Em período diurno	€ 6,60
	3.2 - Em período noturno	€ 9,00
	4 - Utilização por clubes fora do Concelho com actividade de recreação, manutenção	
	4.1 - Em período diurno	€ 10,00
	4.2 - Em período noturno	€ 12,00
	5 - Utilização por escolas do 1.º Ciclo do ensino básico, ensino especial e pré-escolar	isento
	6 - Jogos e atividades desportivas pontuais sem entradas pagas	
	6.1 Clubes e Associações do Concelho	
	6.1.1 - Em período diurno	€ 6,00
	6.1.2 - Em período noturno	€ 10,00
	6.2 Clubes e Associações fora do Concelho	
	6.2.1 - Em período diurno	€ 11,00
	6.2.2 - Em período noturno	€ 19,00
	6.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do concelho	€ 15,00
	6.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do concelho	€ 20,00
	7 - Jogos e atividades desportivas pontuais com entradas pagas	
	7.1 Clubes e Associações do Concelho	
	7.1.1 - Em período diurno	€ 26,00
	7.1.2 - Em período noturno	€ 40,00
	7.2 Clubes e Associações fora do Concelho	
	7.2.1 - Em período diurno	€ 30,00
	7.2.2 - Em período noturno	€ 45,00
	7.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do Concelho	€ 50,00
	7.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do Concelho	€ 55,00
	8 - Escolas do 2º e 3º Ciclos do ensino Básico, Secundário e Superior	€ 15,60
	9 - Banhos / balneários	€ 1,50
XXXIII	PAVILHÃO DESPORTIVO MESTRE LUÍS BRAGA	



Câmara Municipal de Viana do Castelo

	1 - Utilização por clubes/associações do Concelho com treino de formação e aprendizagem	
	1.1 - Em período diurno e noturno	
	1.1.1 - Polidesportivo	€ 1,00
	1.1.2 - Sala de artes marciais	€ 0,60
	1.1.3 - Sala de armas	€ 0,80
	1.1.4 - Squash	€ 0,50
	2 - Utilização por clubes/associações fora do Concelho com treino de formação e aprendizagem	
	2.1 - Em período diurno e noturno	
	2.1.1 - Polidesportivo	€ 4,50
	2.1.2 - Sala de armas	€ 1,00
	3 - Utilização por clubes com atividade de recreação/manutenção	
	3.1 - Em período diurno	
	3.1.1 - Polidesportivo	€ 4,00
	3.1.2 - Sala de artes marciais	€ 4,00
	3.1.3 - Sala de armas	€ 6,00
	3.1.4 - Squash	€ 3,00
	3.2 - Em período noturno	
	3.2.1 - Polidesportivo	€ 6,00
	3.2.2 - Sala de artes marciais	€ 7,00
	3.2.3 - Sala de armas	€ 8,00
	3.2.4 - Squash	€ 4,00
	4 - Utilização por escolas do 1.º Ciclo do ensino básico, ensino especial e pré-escolar	isento
	5 - Jogos e atividades desportivas pontuais sem entradas pagas	
	5.1 - Polidesportivo	
	5.1.1 - Em período diurno	€ 4,00
	5.1.2 - Em período noturno	€ 7,00
	5.1.3 - Domingos e Feriados	€ 10,00
	5.2 - Sala Artes Marciais	
	5.2.1 - Em período diurno	€ 7,00
	5.2.2 - Em período noturno	€ 9,00
	5.2.3 - Domingos e Feriados	€ 9,00
	5.3 - Sala de Armas	
	5.3.1 - Em período diurno	€ 8,00
	5.3.2 - Em período noturno	€ 10,00
	5.3.3 - Domingos e Feriados	€ 10,00
	6 - Utilização individual Sala de Squash	
	6.1 - Por utentes do concelho	€ 2,00
	6.2 - Por utentes fora do concelho	€ 3,00
	7 - Escolas do 2º e 3º Ciclos do ensino Básico, Secundário e Superior	
	7.1 - Polidesportivo	€ 15,60
	7.2 - Sala de artes marciais	€ 6,59
	7.3 - Sala de armas	€ 6,59
	7.4 - Squash	€ 3,31
	8 - banhos/balneários	€ 1,50
XXXIV	PAVILHÃO DESPORTIVO DE MONTE DA OLA	
	1 - Utilização por clubes/associações do concelho com treino de formação e aprendizagem	
	1.1 - Em período diurno e noturno	€ 1,50
	2 - Utilização por clubes/associações fora do concelho com treino de formação e aprendizagem	
	2.1 - Em período diurno e noturno	€ 4,50
	3 - Utilização por clubes do Concelho com atividade de recreação/ manutenção	
	3.1 - Em período diurno	€ 6,60
	3.2 - Em período noturno	€ 9,00
	4 - Utilização por clubes fora do concelho com atividade de recreação/ manutenção	
	4.1 - Em período diurno	€ 10,00



Câmara Municipal de Viana do Castelo

	4.2 - Em período noturno	€ 12,00
	5 - Utilização por escolas do 1.º Ciclo do ensino básico, ensino especial e pré-escolar	isento
	6 - Jogos e atividades desportivas pontuais sem entradas pagas	
	6.1 Clubes e Associações do concelho	
	6.1.1 - Em período diurno	€ 6,00
	6.1.2 - Em período noturno	€ 10,00
	6.2 Clubes e Associações fora do concelho	
	6.2.1 - Em período diurno	€ 11,00
	6.2.2 - Em período noturno	€ 19,00
	6.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do concelho	€ 15,00
	6.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do concelho	€ 20,00
	7 - Jogos e atividades desportivas pontuais com entradas pagas	
	7.1 Clubes e Associações do concelho	
	7.1.1 - Em período diurno	€ 26,00
	7.1.2 - Em período noturno	€ 40,00
	7.2 Clubes e Associações fora do concelho	
	7.2.1 - Em período diurno	€ 30,00
	7.2.2 - Em período noturno	€ 45,00
	7.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do concelho	€ 50,00
	7.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do concelho	€ 55,00
	8 - Escolas do 2º e 3º Ciclos do ensino Básico, Secundário e Superior	€ 15,60
	9 - Banhos / balneários	€ 1,50
XXXV	PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA ESCOLA PINTOR JOSÉ DE BRITO - SANTA MARTA DE PORTUZELO	
	1 - Utilização por clubes/associações do concelho com treino de formação e aprendizagem	
	1.1 - Em período diurno e noturno	€ 1,50
	2 - Utilização por clubes/associações fora do Concelho com treino de formação e aprendizagem	
	2.1 - Em período diurno e noturno	€ 4,50
	3 - Utilização por clubes do Concelho com atividade de recreação/ manutenção	
	3.1 - Em período diurno	€ 6,60
	3.2 - Em período noturno	€ 9,00
	4 - Utilização por clubes fora do concelho com atividade de recreação/ manutenção	
	4.1 - Em período diurno	€ 10,00
	4.2 - Em período noturno	€ 12,00
	5 - Utilização por escolas do 1.º Ciclo do ensino básico, ensino especial e pré-escolar	isento
	6 - Jogos e atividades desportivas pontuais sem entradas pagas	
	6.1 Clubes e Associações do Concelho	
	6.1.1 - Em período diurno	€ 6,00
	6.1.2 - Em período noturno	€ 10,00
	6.2 Clubes e Associações fora do concelho	
	6.2.1 - Em período diurno	€ 11,00
	6.2.2 - Em período noturno	€ 19,00
	6.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do concelho	€ 15,00
	6.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do concelho	€ 20,00
	7 - Jogos e atividades desportivas pontuais com entradas pagas	
	7.1 Clubes e Associações do concelho	
	7.1.1 - Em período diurno	€ 26,00
	7.1.2 - Em período noturno	€ 40,00
	7.2 Clubes e Associações fora do concelho	
	7.2.1 - Em período diurno	€ 30,00
	7.2.2 - Em período noturno	€ 45,00
	7.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do concelho	€ 50,00
	7.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do concelho	€ 55,00
	8 - Escolas do 2º e 3º Ciclos do ensino Básico, Secundário e Superior	€ 15,60
	9 - Banhos / balneários	€ 1,50
XXXVI	PAVILHÃO MUNICIPAL DAVID FREITAS	



Câmara Municipal de Viana do Castelo

	1 - Utilização por clubes/associações do concelho com treino de formação e aprendizagem	
	1.1 - Em período diurno e noturno	€ 1,50
	2 - Utilização por clubes/associações fora do concelho com treino de formação e aprendizagem	
	2.1 - Em período diurno e noturno	€ 4,50
	3 - Utilização por clubes do Concelho com atividade de recreação/ manutenção	
	3.1 - Em período diurno	€ 6,60
	3.2 - Em período noturno	€ 9,00
	4 - Utilização por clubes fora do concelho com atividade de recreação/ manutenção	
	4.1 - Em período diurno	€ 10,00
	4.2 - Em período noturno	€ 12,00
	5 - Utilização por escolas do 1.º Ciclo do ensino básico, ensino especial e pré-escolar	isento
	6 - Jogos e atividades desportivas pontuais sem entradas pagas	
	6.1 Clubes e Associações do concelho	
	6.1.1 - Em período diurno	€ 6,00
	6.1.2 - Em período noturno	€ 10,00
	6.2 Clubes e Associações fora do concelho	
	6.2.1 - Em período diurno	€ 11,00
	6.2.2 - Em período noturno	€ 19,00
	6.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do concelho	€ 15,00
	6.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do concelho	€ 20,00
	7 - Jogos e atividades desportivas pontuais com entradas pagas	
	7.1 Clubes e Associações do concelho	
	7.1.1 - Em período diurno	€ 26,00
	7.1.2 - Em período noturno	€ 40,00
	7.2 Clubes e Associações fora do concelho	
	7.2.1 - Em período diurno	€ 30,00
	7.2.2 - Em período noturno	€ 45,00
	7.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do concelho	€ 50,00
	7.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do concelho	€ 55,00
	8 - Escolas do 2º e 3º Ciclos do ensino Básico, Secundário e Superior	€ 15,60
	9 - Banhos / balneários	€ 1,50
XXXVII	PAVILHÃO DA MEADELA	
	1 - Utilização por clubes/associações do concelho com treino de formação e aprendizagem	
	1.1 - Em período diurno e noturno	€ 1,50
	1.2 - Sala em período diurno e noturno	€ 0,60
	2 - Utilização por clubes/associações fora do concelho com treino de formação e aprendizagem	
	2.1 - Espaço em período diurno e noturno	€ 4,50
	3 - Utilização por clubes do concelho com atividade de recreação/ manutenção	
	3.1 - Em período diurno	€ 6,60
	3.2 - Em período noturno	€ 9,00
	3.3 - Sala em período diurno	€ 4,00
	3.4 - Sala em período noturno	€ 7,00
	4 - Utilização por clubes fora do concelho com atividade de recreação/ manutenção	
	4.1 - Em período diurno	€ 10,00
	4.2 - Em período noturno	€ 12,00
	5 - Utilização por escolas do 1.º Ciclo do ensino básico, ensino especial e pré-escolar	isento
	6 - Jogos e atividades desportivas pontuais sem entradas pagas	
	6.1 Clubes e Associações do concelho	
	6.1.1 - Em período diurno	
	6.1.1.1 - Polidesportivo	€ 6,00
	6.1.1.2 - Sala	€ 7,00
	6.1.2 - Em período noturno	
	6.1.2.1 - Polidesportivo	€ 10,00
	6.1.2.2 - Sala	€ 7,00



		6.2 Clubes e Associações fora do concelho	
		6.2.1 - Em período diurno	€ 11,00
		6.2.2 - Em período noturno	€ 19,00
		6.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do concelho	
		6.3.1 - Polidesportivo	€ 15,00
		6.3.2 - Sala	€ 9,00
		6.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do concelho	€ 20,00
		7 - Jogos e atividades desportivas pontuais com entradas pagas	
		7.1 Clubes e Associações do Concelho	
		7.1.1 - Em período diurno	€ 26,00
		7.1.2 - Em período noturno	€ 40,00
		7.2 Clubes e Associações fora do Concelho	
		7.2.1 - Em período diurno	€ 30,00
		7.2.2 - Em período noturno	€ 45,00
		7.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do concelho	€ 50,00
		7.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do concelho	€ 55,00
		8 - Escolas do 2º e 3º Ciclos do ensino Básico, Secundário e Superior	€ 15,60
		9 - Banhos / balneários	€ 1,50
	XXXVIII	PAVILHÃO DO ATLÂNTICO	
		1 - Utilização por clubes/associações do concelho com treino de formação e aprendizagem	
		1.1 - Em período diurno e noturno	€ 1,50
		2 - Utilização por clubes/associações fora do concelho com treino de formação e aprendizagem	
		2.1 - Em período diurno e noturno	€ 4,50
		3 - Utilização por clubes do concelho com atividade de recreação/ manutenção	
		3.1 - Em período diurno	€ 6,60
		3.2 - Em período noturno	€ 9,00
		4 - Utilização por clubes fora do concelho com atividade de recreação/ manutenção	
		4.1 - Em período diurno	€ 10,00
		4.2 - Em período noturno	€ 12,00
		5 - Utilização por escolas do 1.º Ciclo do ensino básico, ensino especial e pré-escolar	isento
		6 - Jogos e atividades desportivas pontuais sem entradas pagas	
		6.1 Clubes e Associações do concelho	
		6.1.1 - Em período diurno	€ 6,00
		6.1.2 - Em período noturno	€ 10,00
		6.2 Clubes e Associações fora do concelho	
		6.2.1 - Em período diurno	€ 11,00
		6.2.2 - Em período noturno	€ 19,00
		6.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do concelho	€ 15,00
		6.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do concelho	€ 20,00
		7 - Jogos e atividades desportivas pontuais com entradas pagas	
		7.1 Clubes e Associações do concelho	
		7.1.1 - Em período diurno	€ 26,00
		7.1.2 - Em período noturno	€ 40,00
		7.2 Clubes e Associações fora do concelho	
		7.2.1 - Em período diurno	€ 30,00
		7.2.2 - Em período noturno	€ 45,00
		7.3 - Domingos e Feriados clubes e associações do concelho	€ 50,00
		7.4 - Domingos e Feriados clubes e associações fora do concelho	€ 55,00
		8 - Escolas do 2º e 3º Ciclos do ensino Básico, Secundário e Superior	€ 15,60
		9 - Banhos / balneários	€ 1,50

(a) Vitor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

remeter para aprovação da Assembleia Municipal a alteração da Tabela de Taxas e Licenças nomeadamente dos quadros relativos ao Capítulo X - Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer bem como aditamento de dois quadros um do Pavilhão da Meadela e outro do Pavilhão do Atlântico devendo ser dado a numeração XXXVII e XXXVIII, pelo que os restantes quadros existentes nos Capítulos XI e seguintes da Tabela de Taxas deverão ser harmonizados em consequência desta alteração, bem como a seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:-

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS

(...)

CAPÍTULO II

Actividades específicas

(...)

SECÇÃO X

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER

Artigo 73.º

Taxa de utilização das piscinas municipais

(...)

9. Eliminado

Artigo 74.º

Taxas de utilização dos Pavilhões Municipais

(...)

5. Eliminado

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de fevereiro do ano dois mil e dezanove. -----

Georgi-Yang